

BOTUCATU, 17 DE JUNHO DE 2016 - ANO XXVI - 1371

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Botucatu inaugura 1º Poupatempo Ambiental do Brasil

Em plena Semana do Meio Ambiente, a primeira semente foi plantada e agora marca um novo tempo na prestação de serviços ambientais em Botucatu. No fim da tarde do último dia 9 a “Cidade dos Bons Ares”, vencedora em duas oportunidades do Programa Município Verde-Azul [2012 e 2014], inaugurou o primeiro Poupatempo Ambiental do País. A expectativa é que este modelo de equipamento público possa ser replicado a outras cidades do Estado.

Localizado anexo ao Parque Municipal – “Joaquim Amaral Amando de Barros”, o Poupatempo Ambiental reúne unidades do Sistema Ambiental Paulista (AmbienteSP): Agência Ambiental da Cetesb, regionais da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN), Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA), Fundação Florestal e o posto da Polícia Ambiental, além da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Guarda Civil Ambiental



[foto Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação]

Equipamento público reúne entidades que prestam serviços ambientais

Municipal.

Nele a população de Botucatu e toda região poderá obter, de forma gratuita, informações, documentações e serviços relacionados à: fiscalização, licenciamentos, autorizações, orientação para o preenchimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR), suporte para a regularização do

imóvel rural estarão disponíveis à população, entre outros. A obra contou com um investimento de quase R\$ 2 milhões [R\$ 1.300.000,00 do Estado e R\$ 700.000,00 de contrapartida da Prefeitura].

Com mais de 600m², ele foi construído seguindo padrões modernos de sustentabilidade: ventilação e iluminação cruzada; luzes internas

de LED; torneiras com controle de vazão; descargas sanitárias com acionamento duplo; caixa d'água de reuso para aproveitamento da água da chuva e ar condicionado; estacionamento com piso intertravados [drenante e antiderrapante]; e iluminação externa com lâmpadas LED acionadas por células fotovoltaicas, ou seja, com o Sol sendo a principal fonte de energia.

O Poupatempo Ambiental também se tornou mais Praça Digital de Botucatu. O projeto da Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação (TI) da Prefeitura, iniciado em 2014, já contabiliza mais de 33 mil usuários cadastrados e disponibiliza sinal wi-fi para acesso à internet grátis em outros dez pontos da Cidade [saiba mais em <http://www.botucatu.sp.gov.br/pracadigital>].

Serviço

Poupatempo Ambiental

Rua Lourenço Carmelo, nº180 – Jardim Paraíso

Tel.: (14) 3882-1290

Rua Amando ganha novo asfalto e sinalização

As obras de revitalização da Rua Amando de Barros seguem em ritmo acelerado e quem passa pelo local já começa a ter uma ideia mais apurada da transformação que acontecerá no principal corredor comercial de Botucatu.

Nos dois primeiros quarteirões, entre as ruas Coronel Fonseca e Siqueira Campos, onde o trabalho já se encontra em estágio mais avançado, o Departamento de Engenharia de Tráfego (DET) da Secretaria de Mobilidade Urbana já realizou a sinalização de solo com a pintura de faixas de pedestre e “PARE” nas esquinas. Também já foram instaladas placas de proibido parar e estacionar no lado esquerdo de quem desce a Amando.

A empresa Auto Parque do Brasil, responsável pela administração da Zona Azul Eletrônica, fez a instalação das placas que regulamentam o uso dos parquímetros e já pintou as vagas de estacionamento, incluindo aquelas destinadas para idosos e deficientes. Funcionários da Secretaria de Obras agora trabalham na construção das rampas de acessibilidade para deficientes físicos nas esquinas dos dois quarteirões.

A empresa Semam Terraplenagem e Pavimentação praticamente concluiu o recapeamento asfáltico do trecho entre as ruas Coronel Fonseca e Siqueira Campos e da rua Velho Cardoso, entre as ruas

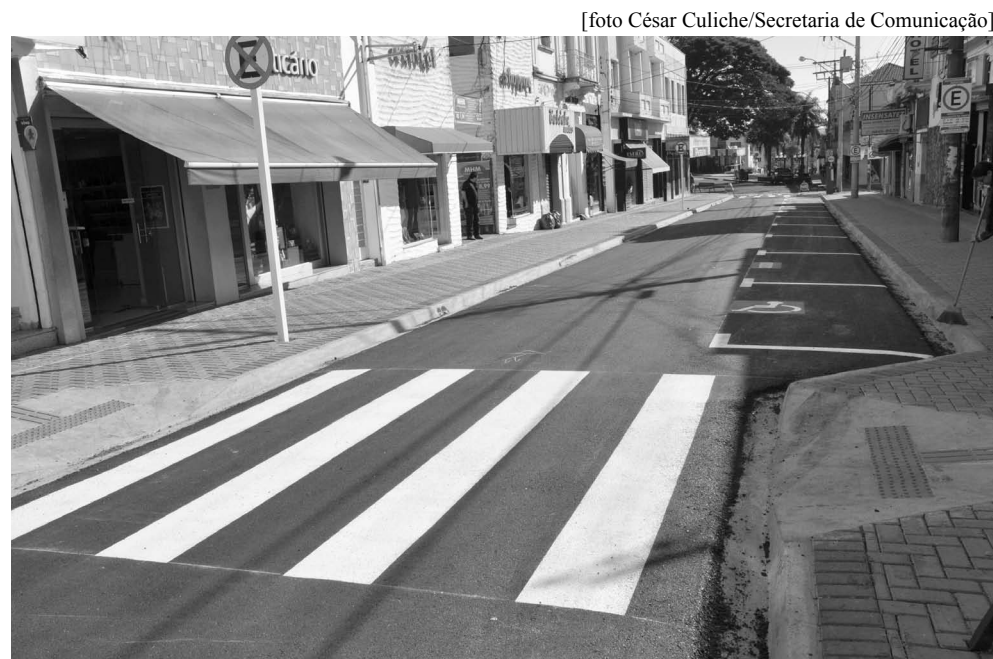
Curuzu e Cardoso de Almeida. A previsão da Secretaria de Obras é que, dentro de 15 dias, seja possível concluir os dois primeiros quarteirões que servirão de referência para a população conhecer a transformação que acontecerá na Amando. Ainda faltam ser instalados bancos, lixeiras, guarda corpo com floreiras, paisagismo e nova iluminação.

Por conta das várias frentes de trabalho que atuam no local, o trânsito de veículos na Amando de Barros continua interrompido entre as ruas Coronel Fonseca e Monsenhor Ferrari. A construção das novas guias no terceiro quarteirão, entre as ruas Siqueira Campos e Moraes Barros, foi concluída nesta quarta-feira (15).

Funcionários da Sabesp continuam trabalhando na substituição da antiga rede de água nos dois lados da rua e na troca dos ramais das ligações dos imóveis. O alargamento das calçadas já foi delimitado e a instalação do novo piso intertravado [drenante e antiderrapante] deve ter início nesta quinta-feira, com o trabalho avançando pelo final de semana e sendo concluído até a próxima terça-feira.

Sobre a revitalização

Além da ampliação das calçadas, a revitalização da Rua Amando de Barros fará com que o estacionamento de veículos passe a acontecer em apenas um dos



[foto César Culiche/Secretaria de Comunicação]

Revitalização já começa a dar nova cara ao principal corredor comercial da Cidade

lados da via, com ampliação da pista de rolamento de 3,55m para algo em torno de 4 metros. Também será feita a recuperação da pavimentação asfáltica em toda extensão da via, desde o Lavapés até o Largo do Paratodos.

A compactação da rede elétrica e telefônica só terá início depois que a CPFL concluir a substituição de alguns postes e transformadores. O recapeamento total da Rua Amando, bem como a instalação dos semáforos, acontecerá

apenas na reta final das obras. Também está prevista a implantação de câmeras de monitoramento para reforçar a segurança no local. Haverá reforço no sistema de iluminação, com utilização de lâmpadas mais potentes, econômicas e eficientes.

A revitalização, que se estenderá até o cruzamento com a Rua Visconde do Rio Branco, deverá ser concluída até meados do mês de setembro, se as condições climáticas continuarem favoráveis.



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal; 240 / (14) 3813.6931

e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

**HEMOCENTRO
BOTUCATU**



Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
156@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Clöffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
156@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

Voluntários podem participar da organização da Passagem da Tocha

A Prefeitura de Botucatu, de 20 a 24 deste mês, receberá inscrições para que voluntários atuem na organização da passagem da tocha dos Jogos Olímpicos – Rio 2016 no Município. Uma tenda ficará montada, das 9 horas às 16h30, em frente ao prédio principal da Prefeitura [Praça Pedro Torres, 100 – Centro] para cadastrar os interessados.

Serão abertas 220 vagas. A idade mínima para participar é 16 anos.

Menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável no momento da inscrição. Importante esclarecer que o voluntário participará apenas da parte organizacional da festa e não do revezamento da condução da tocha, que ficará a cargo de pessoas já selecionadas.

A passagem da tocha olímpica por Botucatu está marcada para o dia 17 de julho, por volta das 14 horas. Na

ocasião a tocha permanecerá na Cidade por cerca de 50 minutos e deverá ser conduzida por pouco mais de dez pessoas em um trajeto de aproximadamente 3 km, que será divulgado mais próximo ao evento.

Os Jogos Olímpicos 2016 acontecerão de 5 a 21 de agosto, no Rio de Janeiro. Mais informações sobre os Jogos Olímpicos e passagem da tocha pelo Brasil no site www.rio2016.com.

Banco de Alimentos entrega selo "Colaborador Amigo"

[foto Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação]



Serviço distribui alimentos que ainda estão próprios para consumo

O Banco de Alimentos de Botucatu - "Lourdes Pedutti Soares Batista" promoveu no dia 9 deste mês o lançamento e a entrega do selo e do certificado de "Colaborador Amigo" às empresas parceiras que contribuem com o funcionamento deste equipamento público.

Inaugurado em 11 de dezembro de 2015, o Banco de Alimentos de Botucatu, que está sob a gestão do Instituto J. Augusto e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, é um projeto que busca combater o desperdício de alimentos. Além de estimular a segurança alimentar, incentiva a responsabilidade social através de doações de empresas, supermercados, quitandas, padarias e população em geral.

Trata-se de uma central de arrecadação de alimentos que estão fora dos padrões de comercialização, mas que preservam seu valor nutricional e ainda são próprios para consumo humano. Após o contato do "Colaborador Amigo", a equipe técnica do Banco de Alimentos coleta as doações. Os alimentos são recebidos e supervisionados pela responsável técnica de nutrição.

Depois de selecionados, eles são processados (ou não), embalados e distribuídos gratuitamente para as entidades cadastradas na Secretaria de Assistência Social de Botucatu. As próprias entidades entregam os alimentos às famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

Segundo a presidente do Instituto J. Augusto, Regina Augusto, o Banco de Alimentos conta atualmente com 15 colaboradores que foram certificados durante o evento. "Contamos com a colaboração mensal de quitandas de pequeno porte e supermercados de rede. No início começamos com a doação de 800 quilos e agora chegamos em 4.300 quilos que atendem 31 entidades sociais de Botucatu. Este é um saldo positivo. Lembrando que o

Banco não realiza somente o trabalho de doações. Ele também promove cursos para as pessoas aproveitarem melhor os alimentos", explica.

A Quitanda Aliança é uma das empresas colaboradas do Banco de Alimentos. "Nós nos sentimos muito honrados de contribuir com um projeto que tem como objetivo amenizar a fome de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social em Botucatu", destaca o proprietário Valdir Aparecido Anello.

O Supermercado Jáú Serve de Botucatu também é uma das empresas que receberam o selo. "É uma grande satisfação nossa empresa fazer parte desse projeto. Nós separamos os alimentos, fazemos uma triagem e a equipe do Banco busca em nossos estabelecimentos", informa o gerente Rodrigo Aparecido Francisco.

A Associação Bethel é uma das 31 entidades cadastradas no Banco de Alimentos e que recebe as doações. "O Banco de Alimentos tem ajudado muito as entidades sociais. Graças às doações servimos às nossas crianças suco natural e frutas às crianças. Também distribuimos

os alimentos para as famílias", comenta a assistente social da unidade, Silvina Lara.

O adolescente de 13 anos, João Ricardo, que faz parte do programa Ação da Cidadania e mora em Rubião Júnior, em uma casa com cinco pessoas, enfatiza a importância das doações: "Muitas pessoas necessitam desses alimentos e não têm condições de comprar. Quem doa faz um grande papel. Se torna um herói e salva vidas das pessoas que necessitam muito", salienta.

Como colaborar

Para colaborar com o Banco de Alimentos de Botucatu basta entrar em contato pelo telefone (14) 3813 9313, e-mail doacaobancodealimentos@institutoaugusto.com.br ou pela página no Facebook: [bancodealimentosbtu](https://www.facebook.com/bancodealimentosbtu).

Atualmente, o País tem 220 Bancos de Alimentos, públicos e privados, que atendem mais de 10 mil instituições e beneficiam mais de 4 milhões de pessoas.

Serviço

Banco de Alimentos
Av. Paula Vieira, 704 - Vila Jahu
Tel.: (14) 3813 9313

Colaboradores Amigos

Associação dos Apicultores de Botucatu
Associação dos Produtores rurais do Bairro Chaparral
Associação Polo Cuesta
Quitanda Adilson

Quitanda Aliança
Quitanda Damasceno
Quitanda do Sun
Horta Comunitária – Cristiano Moreira
Horta do Marcelo – Demétria

Supermercado Jáú Serve - Lojas 11, 12 e 31
Varejão Dois Amigos
Horticultura da Unesp
Barraca da Aparecida Baldini

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Sítio oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Passagem da Tocha em Botucatu

17 de julho de 2016

PATROCINADORES OFICIAIS

REALIZAÇÃO

CULTURA

Resolução SMC 001 de 17 de junho de 2016

Dispõe sobre qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais na Área de Cultura - Organizações Culturais Ativas.

O Secretário Municipal de Cultura, com fundamento na Lei Complementar 732 de 02 de março de 2.010, alterada pela Lei Municipal 1.184/16, resolve que procederá à qualificação como Organização Cultural Ativa, de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, e cujas finalidades sejam dirigidas à cultura, nas áreas relacionadas nesta resolução e, considerando:

As diretrizes da política pública cultural do Município, quanto aos seus objetivos e alcances sociais;

O estabelecimento de parceria com a sociedade civil organizada para execução de projetos culturais;

A otimização dos recursos públicos alocados;

O aperfeiçoamento e melhoria dos serviços públicos prestados à população;

O fomento às atividades relacionadas à arte e cultura em suas diversas linguagens e manifestações, RESOLVE:

Art 1º. - Considera-se aberta a inscrição para o requerimento de qualificação como Organização Cultural Ativa;

I – As entidades interessadas deverão protocolar requerimento, conforme modelo, na Prefeitura Municipal de Botucatu - Setor de Protocolo. sito à Praça Pedro Torres, 100, CEP 18.600-900, das 8h às 16h30.

II – As inscrições poderão ser realizadas por prazo indeterminado.

Art. 2º. - Junto ao requerimento de qualificação, as entidades deverão apresentar a seguinte documentação:

I – Ato constitutivo devidamente registrado, dispondo sobre:

- a) Natureza social de seus objetivos;
- b) Finalidade não-lucrativa, com a vedação de distribuir entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferidos mediante o exercício de suas atividades, e com a obrigatoriedade de aplicá-los integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- c) Previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho Administração e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, assegurado àquele composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos na lei complementar 732/10;
- d) Previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) Composição e atribuições da Diretoria da entidade;
- f) Obrigatoriedade de publicação anual, na versão impressa ou eletrônica do Semanário Oficial do Município, do relatório de execução do contrato de gestão e dos relatórios financeiros;
- g) Em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma de Estatuto;
- h) Proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- i) Previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização cultural ativa, qualificada no âmbito do Município, na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

II – Documentação que indique a idoneidade fiscal, previdenciária e trabalhista de requerente:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - b) Prova de regularidade para com as fazendas: federal, inclusive dívida ativa de União e seguridade social (INSS), estadual e municipal – mobiliário (ISSQN);
 - c) Prova da regularidade do fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
 - d) Declaração em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da entidade, assegurando a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração;
 - e) Declaração em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da entidade de regularidade perante ao Ministério do Trabalho;
- III – De acordo com o §1º. do art. 2º. Da Lei nº. 732/10, alterada pela lei 1.184/16, as entidades que tiverem interesse em qualificar na área da Cultura deverão apresentar comprovação de efetiva atuação nessas áreas no último 01 (um) ano.

Art. 3º - Os documentos apresentados pelas entidades serão analisados por Comissão de Análise Técnica indicada pela Secretaria Municipal de Cultura, que poderá solicitar informações e dados complementares.

Art. 4º. - As áreas da Secretaria da Cultura que poderão ser objeto de Contrato de Gestão com as Organizações Sociais de Cultura, para fins desta resolução, são as seguintes:

I – Museológica:

- a) Design;
- b) Artes Plásticas;
- c) Artes Gráficas;
- d) Artes Visuais;
- e) Arte Contemporânea;
- f) Arte Sacra;
- g) Linguagem;
- h) História.

II – Arquivística e Patrimonial;

III – Formação Cultural

- a) Música;
- b) Dança;
- c) Teatro;
- d) Audiovisual;
- e) Literatura;
- f) Artes Plásticas;
- g) Design;
- h) Didática;
- i) Cultura Regional;
- j) Ciência, arte e sociedade.

IV – Difusão Cultural;

- a) Música;
- b) Dança;
- c) Teatro;
- d) Audiovisual;
- e) Literatura
- f) Artes Plásticas;
- g) Design;
- h) Didática;
- i) Cultura regional;
- j) Ciência, arte e sociedade.

V – Fomento

Parágrafo Único. A qualificação como Organização Cultural Ativa não vincula a contratação, por meio de Contrato de Gestão.

Art. 57. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Osni de Pontes Ribeiro Junior
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I

Modelo de Requerimento

Ilustríssimo Sr. Secretário da Cultura do Município de Botucatu, (nome da entidade)-----, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na (endereço)-----, CNPJ no -----, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr(a)-----, (qualificação do representante

legal), vem à presença de Vossa Excelência requerer sua qualificação como Organização Social na área da Cultura, com interesse em firmar Contrato de Gestão na(s) área(s) -----, com fundamento na na Lei Complementar 732 de 02 de março de 2.010, alterada pela Lei Municipal 1.184/16, juntando para tanto a documentação necessária.

Nestes Termos. Pede Deferimento

(Local e data) _____

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.06.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
125º lugar	ANA PAULA DE LIMA SOUZA

Botucatu, 15 de junho de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.06.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

BIBLIOTECÁRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
2º lugar	MAYARA CRISTINA BERNARDINO

Botucatu, 15 de junho de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.06.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
11º lugar	GISLAINE FELISBERTO DE LIMA

Botucatu, 15 de junho de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.06.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
4º lugar	WILLIAN ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA

Botucatu, 15 de junho de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 33.157 de 06 de junho de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor CID HENRIQUE CORVINO da Coordenadoria de Educação Básica para o Setor de Mercado Municipal, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

PORTARIA Nº 33.158 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, 03 (três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/05/16 a 29/05/16 à servidora DAISY PAES DE ALMEIDA PINTO DA SILVA.

PORTARIA Nº 33.159 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/05/16 a 23/06/16 à servidora JUSSARA MARTINS PATRICIO.

PORTARIA Nº 33.160 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/05/16 a 06/06/16 à servidora PATRICIA ARMELIN BORGES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 33.161 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, 22 (vinte e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/05/16 a 15/06/16 à servidora GEORGIA SORAYA ZAMBONATO.

PORTARIA Nº 33.162 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/05/16 a 12/06/16 ao servidor EVERTON KIRSHE OTTA.

PORTARIA Nº 33.163 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 09 (nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/03/16 a 08/04/16 à servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER.

PORTARIA Nº 33.164 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/05/16 a 01/06/16 à servidora DORA LILIA DE CAMPOS SABOR.

PORTARIA Nº 33.165 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 34 (trinta e quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/03/16 a 26/04/16 à servidora ROSIMEIRE ZONTA.

PORTARIA Nº 33.166 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 85 (oitenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/05/16 a 16/08/16 à servidora LIGIA FRANCISCO BRITO FERREIRA.

PORTARIA Nº 33.167 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/05/16 a 24/06/16 à servidora ELAINE APARECIDA MARIANO MACHADO.

PORTARIA Nº 33.168 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/05/16 a 28/08/16 ao servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO.

PORTARIA Nº 33.169 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/05/16 a 15/08/16 ao servidor ANTONIO JOSE DE ALMEIDA FOGAÇA.

PORTARIA Nº 33.170 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 41 (quarenta e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/04/16 a 31/05/16 ao servidor ANTONIO EDUARDO RIBEIRO.

PORTARIA Nº 33.171 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 07 (sete) dias

de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/05/16 a 04/06/16 à servidora CLAUDETE HELOISA MARQUES.

PORTARIA Nº 33.172 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/06/16 à servidora HELENIRA APARECIDA FERNANDES COMIN.

PORTARIA Nº 33.173 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 10 (dez) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/07/16 a 22/07/16 à servidora CRISTIANE PASTI FLORENCIO.

PORTARIA Nº 33.174 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/06/16 a 06/07/16 ao servidor EVAIR DA COSTA NUNES.

PORTARIA Nº 33.175 de 06 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/06/16 a 19/06/16 à servidora ARIELA DALPINO CONESSA.

PORTARIA Nº 33.176 de 06 de junho de 2016 - EXONERAR, o servidor LUIZ FERREIRA DE SOUZA no desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE OPERADOR DE USINA DE ASFALTO.

PORTARIA Nº 33.177 de 06 de junho de 2016 - RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do Sr. JOÃO BENTO DE OLIVEIRA, Coletor de Lixo, sob regime C.L.T.

PORTARIA Nº 33.178 de 07 de junho de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora DORALILIA DE CAMPOS SABOR do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Artística).

PORTARIA Nº 33.179 de 07 de junho de 2016 - CONCEDER, 25 (vinte e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/06/16 a 29/06/16 à servidora MICHELE MENDES PENHA SILVA.

PORTARIA Nº 33.180 de 07 de junho de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Escritório, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53716	Luciano Camara Marques Pereira	17879/2016	14/05/2016

PORTARIA Nº 33.181 de 07 de junho de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53244	Marisol Luiza Coelho Jeronymo	18332/2016	14/05/2016

PORTARIA Nº 33.182 de 07 de junho de 2016 - CONCEDER, à servidora JAQUELINE ADRIANA CARVALHO PEREIRA 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 04/10/16 a 02/12/16.

PORTARIA Nº 33.183 de 08 de junho de 2016 - CONCEDER, 10 (dez) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/06/16 a 16/06/16 ao servidor RENAN FERNANDES COMIN.

PORTARIA Nº 33.184 de 08 de junho de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/04/16 a 11/05/16 à servidora SANDRA APARECIDA PAES RODRIGUES.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.195 de 14 de junho de 2016. (Projeto de Lei Complementar no. 013/2016) “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.163/15 – LDO exercício de 2016 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.163, de 15 de setembro de 2015 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
OBJETIVO: Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.
JUSTIFICATIVA: Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar Alunos aprovados (%) 95,00
95,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 90.354.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365
PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 25.486.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, como segue:

U.O.	Funcional	Natureza Despesa	Fonte	Valor (R\$)
02.04.02	12.365.0004.2100	3.3.50.41	05	150.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de junho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de junho de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.840 de 14 de junho de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Valmir Pereira dos Reis)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "JOSÉ BAPTISTA DO AMARAL" a Rua "11", com início na Rua Profa. Mestra Virginia Celeste Bentivenha e término na Rua Manoel Neto dos Reis, localizada no Loteamento Residencial Livia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de junho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 14 de junho de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.841 de 14 de junho de 2016.

"Dispõe sobre o Conselho da Cidade de Botucatu-SP e a Conferência Municipal da Cidade de Botucatu e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO CONSELHO DAS CIDADE

Art. 1 Fica criado o Conselho da Cidade de Botucatu – SP- ConCidade-Botucatu, órgão colegiado muni-cipal consultivo e deliberativo da política urbana, nos termos do inciso III, do art.42 e do inciso I, do Art. 43, da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades – e o Art. 1º, da Resolução nº 13, de 16 de junho de 2004, do Ministério das Cidades, com a finalidade de atuar na formulação, elaboração e acompanhamento da Política Urbana do Município e do Plano Diretor, tendo por finalidade a gestão democrática da Cidade e o assessoramento do Poder Executivo.

CAPÍTULO I
Das Atribuições

Art. 2º O ConCidade-Botucatu tem como atribuição básica preparar, analisar, conduzir e propor medi-das de efetivação da política urbana, bem como acompanhar, implementar e deliberar sobre matérias relativas ao Plano Diretor Participativo e a execução dos planos, programas e projetos de interesse para o desenvolvimento urbano, tendo como objetivos:

- I – aumentar a eficácia governamental, promovendo:
 - I. integração entre órgãos e entidades municipais afins ao desenvolvimento urbano e ;
 - II. cooperação com os governos federal, estadual e com os municípios da região, no processo de planejamento e gestão das questões de interesse comum.
- II – conduzir a Conferência da Cidade promovendo a participação de setores organizados da sociedade e da população nas políticas de desenvolvimento urbano, voltadas aos interes-ses da comunidade e capacitando a população de Botucatu para o exercício da cidadania, primordialmente neste fórum de caráter deliberativo;
- III – viabilizar parcerias com entidades públicas e privadas no processo de urbanização medi-ante uso de instrumentos de política urbana quando for do interesse público e compatível com a observância das funções sociais da Cidade;
- IV – instituir mecanismos permanentes para implementação, revisão e atualização do Plano Diretor Participativo e do Plano Plurianual (PPA), programas e projetos urbanos, articu-lando-os com o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)e da Lei do Orçamento Anual (LOA), Orçamento Participativo (OP), bem como o acompanhamento da execução orçamentária municipal;
- V – propor, apreciar e avaliar projetos de lei e medidas administrativas que possam ter repercussão no desenvolvimento urbano, na sustentabilidade e na equidade do município, bem como sugerir ao Poder Executivo adequações em objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos municipais, com vistas ao planejamento e desenvolvimento urbano mais justo e sustentável;
- VI – participar dos processos administrativos no município em audiências públicas para:
 - I. licenciamentos;
 - II. Estudos de Impacto de Vizinhança;
 - III. apresentação e discussão das peças orçamentárias
- VII – contribuir com a produção de bancos de dados na administração municipal;

CAPITULO II
Da Composição

Art. 3º Será assegurada a participação dos diversos segmentos da sociedade no ConCidade-Botucatu, nas seguintes instâncias de participação social:

- I – Conferência Municipal da Cidade;
- II – Comitês locais;
- III – Audiências e Assembléias Públicas;
- IV – Consultas Públicas;
- V – Reuniões setoriais administrativas.

Art.4º A composição do ConCidade-Botucatu será de 25 (vinte e cinco) membros titulares e respectivos suplentes, distribuídos entre segmentos governamentais e da sociedade civil.

Art.5º O Poder Público será representado no ConCidade-Botucatu através de 10 (dez) conselheiros e respectivos suplentes, sendo:

- I - 8 (oito) representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito Municipal, contemplando as diferentes áreas da administração;
- II – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, indicado por seu Presidente;
- III – 01 (um) representante das demais esferas de poder estadual e federal com atuação no âmbito do município, indicados em comum acordo por seus dirigentes.

Art. 6º A Sociedade Civil será representada por 15 (quinze) conselheiros e respectivos suplentes, dividi-dos e representados pelos segmentos abaixo, eleitos em reuniões públicas convocadas especificamente para este fim:

- I - 10 (dez) representantes de movimentos, entidades e associações da sociedade civil;
- II - 02 (dois) representantes de empresas, nas áreas de bens e serviços que contribuam dire-tamente com o desenvolvimento urbano, a saber, representantes do mercado imobiliário, dos construtores e incorporadores e outros vinculados à política urbana em Botucatu;
- III – 02 (dois) representantes de conselhos e associações profissionais;
- IV – 01 (um) representante das Instituições de Ensino Superior.

Art. 7º Os membros eleitos ou indicados pelos respectivos segmentos deverão ser nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto.

Art. 8º Os membros do ConCidade-Botucatu terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por igual período.

CAPITULO III
Do Funcionamento

Art. 9º As reuniões do ConCidade-Botucatu serão abertas à participação da comunidade.

Art. 10 O ConCidade-Botucatu poderá contar com o assessoramento de Comissões Técnicas Te-máticas.

Parágrafo único. Na composição das Comissões Técnicas Temáticas deverá ser observada a representa-ção de diversos setores relacionados com a área.

Art. 11 Poderão ser convidados a participar nas reuniões do ConCidade-Botucatu personalidades e re-presentantes de órgãos e entidades públicas ou privadas, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.

Art. 12 As deliberações do ConCidade-Botucatu serão feitas mediante resolução aprovada por maioria simples dos conselheiros titulares,

Art. 13 O Presidente exercerá o voto de qualidade em casos de empate.

CAPÍTULO IV
Da Presidência

Art.14 O ConCidade-Botucatu será presidido por um de seus membros titulares, eleitos por seus pares.

Art.15 São Atribuições do Presidente do ConCidade-Botucatu:

- I – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – firmar atas correspondentes, podendo esta atribuição ser delegada ao Secretário do Con-Cidade-Botucatu;
- III - constituir e organizar o funcionamento das Comissões Técnicas Temáticas;
- IV – submeter as resoluções aprovadas pelo ConCidade-Botucatu ao Chefe do Poder Executivo;
- V – convocar a comissão eleitoral para as eleições do ConCidade-Botucatu.

TÍTULO II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

Art. 16 A Conferência Municipal da Cidade, prevista no inciso III, do Art. 43, do Estatuto da Cidade, constitui um instrumento para garantia da gestão democrática, sobre assuntos referentes à promoção da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 17 São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

- I) Promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal de Desenvolvimento Urba-no;
- II) sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no município;
- III) propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas estratégias;
- IV) propiciar e estimular a organização da Conferência da Cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano.

Art. 18 São atribuições da Conferência Municipal da Cidade:

- I) propor diretrizes para a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II) acompanhar a aplicação do Estatuo da Cidade, do Plano Diretor e demais atos nor-mativos e legislações relacionadas ao desenvolvimento urbano e à função social da cidade;
- III) propor diretrizes para as relações institucionais do ConCidade-Botucatu com a os conse-lhos e conferências de caráter regional, estadual e nacional.

Art. 19 A Conferência Municipal da Cidade deverá ser realizada de acordo com as convocações e temas propostos pelo Ministério das Cidades para a Conferência Nacional das Cidades.

Parágrafo único. Inexistindo convocação da Conferência Nacional das Cidades pelo Ministério das Ci-dades, caberá ao Chefe do Poder Executivo convocar a Conferência da Cidade de Botucatu.

Art. 20 Compete à Conferência Municipal da Cidade eleger os membros titulares e respectivos suplentes para representar o município nas Conferências de instâncias superiores de governo.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 21 Caberá ao Chefe do Poder Executivo convocar, por meio de decreto e de forma extraordinária, o primeiro processo eleitoral do ConCidade-Botucatu.

Art. 22 Caberá ao ConCidade-Botucatu elaborar, discutir e aprovar o Regimento Interno de funciona-mento, estabelecido mediante Decreto.

Art. 23 A aprovação do Regimento Interno se dará por maioria simples e suas alterações posteriores por 2/3 (dois terços) dos conselheiros.

Art. 24 A participação de conselheiros no colegiado não será remunerada, sendo considerada de natu-reza relevante para efeitos de sua vida pública e funcional.

Art. 25 Caberá ao Poder Executivo Municipal garantir o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do ConCidade-Botucatu.

Art. 26 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de junho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de junho de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.598
de 9 de junho de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 14.583/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.746.986,53 (dois milhões setecentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
448	Cultura	490.000,00
10448		2.256.986,53

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
490	Cultura	490.000,00

- b) proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$2.256.986,53 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de junho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de junho de 2016 - 161º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.599
de 9 de junho de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplemen-tar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10.946/2016 e consoante Lei Comple-mentar nº 1.195/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

U.O.	Funcional	Natureza Despesa	Fonte	Valor (R\$)
02.04.02	12.365.0004.2100	3.3.50.41	05	150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de junho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de junho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

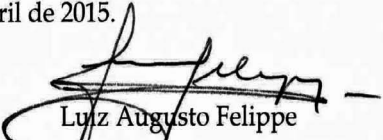
FAZENDA

COMUNICADO ITR 2016

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, §5º do artigo 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de Abril de 2015, comunicamos a todos os contadores, contabilistas e proprietários rurais o Valor da Terra Nua - VTN de Botucatu para o exercício 2016, conforme quadro abaixo:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2016	R\$ 18.000,00	R\$ 14.583,00	-	R\$ 12.500,00	R\$ 11.250,00	-

Referidos valores foram informados a Receita Federal do Brasil pelo Ofício GAB 253/2016, nos termos do artigo 3º, § 3º, da Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de Abril de 2015.


Luiz Augusto Felipe
Secretário Municipal da Fazenda

SAÚDE

FUNDAÇÃO UNI BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015					
	Notas	2015		Notas	2015
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	2.885.762	Fornecedores	9	1.085.018
Contas a Receber	5	1.701.064	Salários a Pagar		1.161.151
(-) Provisão para Perdas		-689.299	Encargos Sociais a Recolher		766.528
Adiantamentos		301.684	Impostos e Contribuições a Recolher		359.141
Estoques	6	3.269.888	Provisão de Férias e Encargos	3.f	2.651.309
Despesas Antecipadas		2.743	Outras Contas a Pagar		80.348
			Recursos de Contratos de Gestão	12.2	267.946
Total do Ativo Circulante		7.471.842	Total do Passivo Circulante		6.371.441
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Recursos para Contratos de Gestão	12.1	1.758.713	Provisão para Contingências	10	209.269
(-)Provisão para Perdas Contratos de gestão	12.1	-			
Outros Créditos		-			
Imobilizado	7	81.552			
Intangível	8	181355			
Total do Ativo Não Circulante		262.907	Total do Passivo Não Circulante		209.269
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Variação Patrimonial		1.154.039
			Total do Patrimônio Líquido		1.154.039
TOTAL DO ATIVO		7.734.749	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.734.749

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO		
2015		
RECEITAS		
Ressarcimento Custeio Administrativo:		
Contrato de Gestão - P.M. Botucatu S.P.		1.872.000
Contrato de Gestão - P.M. São Manuel S.P.		463.924
		2.335.924
DESPESAS		
Com Pessoal		(1.672.091)
Administrativas e Gerais		(2.276.228)
Outras Receitas e Despesas Operacionais		36.532
		(3.911.787)
Resultado Operacional		(1.575.863)
Receitas Financeiras Líquidas		203.194
Déficit do Exercício		(1.372.669)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		
	Variação	
	Patrimonial	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	2.526.708	2.526.708
Déficit do Exercício	(1.372.669)	(1.372.669)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	1.154.039	1.154.039

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Déficit do Exercício		(1.372.669)
Constituição de Provisão para Contingências		209.269
Provisão para Perdas - Contrato de Gestão - P.M. Conchas S.P		689.299
Provisão para Perdas - Fundação UNI		1.758.713
Depreciação e Amortização		62.905
Perda na Baixa de Imobilizado		865
Doações de Materiais e Medicamentos - Contrato de Gestão - P.M. Botucatu S.P.		2.673.790
Resultado Ajustado		4.022.172
(Aumento) Redução em Contas a Receber		383.956
(Aumento) Redução em Adiantamentos		(18.834)
(Aumento) Redução nos Estoques		(2.810.457)
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas		(421)
(Aumento) Redução em Contrato de Gestão - P.M. Conchas S.P.		(340.106)
(Aumento) Redução em Contrato de Gestão - P.M. Botucatu S.P.		(1.418.607)
Aumento (Redução) em Fornecedores		916.303
Aumento (Redução) em Salários a Pagar		62.714
Aumento (Redução) em Encargos Sociais a Recolher		123.520
Aumento (Redução) em Impostos e Contribuições a Recolher		91.596
Aumento (Redução) em Provisão de Férias e Encargos		2.651.309
Aumento (Redução) em Outras Contas a Pagar		1.026
Aumento (Redução) em Contrato de Gestão - P.M. Conchas S.P.		(349.193)
Aumento (Redução) em Contrato de Gestão - P.M. São Manuel S.P.		(644.038)
Aumento (Redução) em Contas Correntes		(3.445.470)

Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	(774.530)
Atividades de Investimentos	
Aquisição de Intangível	(144.933)
Aquisição de Imobilizado	(13.737)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	(158.670)
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(933.200)
Caixa e Equivalentes de Caixa no começo do exercício	3.818.962
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	2.885.762

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
1. CONTEXTO OPERACIONAL: A FUNDAÇÃO UNI, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida no município de Botucatu – SP, que tem como objetivo permanente o apoio à formação de profissionais, ao desenvolvimento do Sistema Local de Saúde, à organização da comunidade e atividades educacionais e culturais, por meio da articulação de uma prática pedagógica inovadora, aliada a redefinição da atenção à saúde, das práticas sociais, educacionais e culturais, em direção a promoção da saúde, educação e cultura e da qualidade de vida. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002/12 – Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Base de preparação: a. Declaração

de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos. b. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. c. Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Fundação incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. d. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. e. Demonstrações financeiras comparativas: Não estão sendo apresentadas as demonstrações financeiras comparativas de 31 de dezembro de 2014 devido ao fato da escrituração contábil das operações relativas aos Contratos de Gestão de Botucatu e São Manuel, terem sido segregadas da administração a partir de janeiro de 2015 e 2014, respectivamente. 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a. Ativo Circulante: O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. b. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, saldos bancários em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". c. Contas a Receber: Corresponde a parcelas a receber dos serviços de gestão administrativa dos contratos de gestão e aditivos, executados no exercício de 2015. d. Imobilizado: Conforme demonstrado na nota explicativa nº 5, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício. A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que as mesmas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos. e. Intangível: Conforme demonstrado na nota explicativa nº 6, o Intangível está contabilizado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Entidade são amortizados durante o período de vida útil estimada. f. Provisão de Férias: Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes. g. Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de Renda e a Contribuição Social não são devidos em decorrência da isenção, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos. h. Passivo Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável. i. Apuração do Resultado: Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício. 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

Contrato de Gestão	Instituição Financeira	Descrição	2015
Fundação UNI	Banco do Brasil		53
Fundação UNI	Caixa Econômica Federal		100
Conchas	Caixa Econômica Federal		37
São Manuel	Caixa Econômica Federal		90.657
Botucatu	Caixa Econômica Federal		113.463
Total em Contas Correntes			204.310
Fundação UNI	Banco do Brasil	BB Curto Prazo 200	289.658
Fundação UNI	Banco do Brasil	BB Renda Fixa 500	1.736
Fundação UNI	Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Giro Empresas RF Ref DI L	1.593.175
Fundação UNI	Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Beta RF Ref DI LP	175
Fundação UNI	Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Movimentações Automáticas	662
São Manuel	Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Giro Empresas RF REF DI L	66.503
Botucatu	Banco do Brasil	BB Renda Fixa 500	1.457
Botucatu	Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Giro Empresas RF REF DI L	724.124
Botucatu	Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Movimentações Automáticas	3.962
Total de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata			2.681.452
Total			2.885.762

5. CONTAS A RECEBER	
	2015
Prefeitura Municipal de Botucatu – S.P.	1.011.765
Prefeitura Municipal de Conchas – S.P.	682.646
<u>Outras Contas a Receber</u>	6.653
Total	1.701.064

6. ESTOQUES	
	2015
Impressos	209.307
Almoxarifado Central Saúde	88.564
Enfermagem	595.850
Material Odontológico	136.923
Farmácia	1.732.262
Farmácia P.I.	455.082
Materiais de Escritório	51.900
Total	3.269.888

7. IMOBILIZADO					
CUSTO AQUISIÇÃO	Taxa a.a	2014	Adições	Baixas	2015
Equipamentos de Informática		89.881	1.875	(1.299)	90.457
Móveis e Utensílios		43.595	10.232	-	53.827
Outros Equipamentos		22.139	1.630	(565)	23.204
Veículos		32.085	-	-	32.085

		187.700	13.737	(1.864)	199.573
(-) DEPRECIAÇÃO					
(-) Equipamentos de Informática	20%	(48.152)	(17.031)	867	(64.316)
(-) Móveis e Utensílios	10%	(13.115)	(4.616)	-	(17.730)
(-) Outros Equipamentos	10%	(6.019)	(2.280)	132	(8.168)
(-) Veículos	20%	(21.390)	(6.417)	-	(27.807)
		(88.676)	(30.344)	999	(118.021)

Total líquido		99.024	(16.607)	(865)	81.552
8. INTANGÍVEL					
CUSTO AQUISIÇÃO	Taxa a.a	2014	Adições	Baixas	2015
Softwares		68.983	144.933	-	213.916
		68.983	144.933	-	213.916
(-) AMORTIZAÇÃO					
(-) Softwares	20%	-	(32.561)	-	(32.561)
		-	(32.561)	-	(32.561)
Total líquido		68.983	112.372	-	181.355

9. FORNECEDORES	
	2015
CM Hospitalar Ltda.	318.047
Green Card S.A. Refeições	174.022
RBR Empreendimentos e Participações Ltda.	71.558
Medi House Ltda.	68.020
Dupatri Hospitalar Ltda.	53.815
Prati Donaduzzi & Cia. Ltda.	42.855
Nacional Comercial Hospitalar Ltda.	42.279
Conchas Serviços Médicos Ltda.	104.468
Outros	209.954
Total	1.085.018

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: A Fundação, atrelada ao contrato de Gestão, é parte em processos de natureza trabalhista. A Administração, apoiada na opinião e na análise de seus assessores legais quanto às demandas pendentes e com relação a demandas trabalhistas, baseada em experiências passadas, reconheceu a provisão em valores considerados suficientes para cobrir perdas prováveis no valor de R\$ 209.269. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015, a Fundação está envolvida em processos de natureza cível e trabalhistas nos montantes de R\$ 59.569 e R\$ 336.000 respectivamente, relacionados a contingências com chance de perda consideradas como possível, pelos consultores legais e, portanto, não provisionadas.

11. CONTRATOS DE GESTÃO: A Fundação UNI administra os seguintes Contratos de Gestão:

a. Serviço de Saúde de Botucatu: Por meio do Contrato de Gestão nº 631/2013, celebrado entre FUNDAÇÃO UNI e o Município de Botucatu - SP em 30 de setembro de 2013, a FUNDAÇÃO UNI assumiu a gestão, apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Município de Botucatu - SP, ficando permitido o uso dos respectivos equipamentos de saúde pelo período de vigência do Contrato de Gestão. O referido Contrato de Gestão tem prazo de duração de quatro anos, a partir da data de assinatura, podendo ser renovado após a comprovação da consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

b. Ambulatório Municipal de Especialidades de São Manuel: Por meio do Contrato de Gestão nº 01/2013, celebrado entre FUNDAÇÃO UNI e o Município de São Manuel - SP em 01 de abril de 2013, a FUNDAÇÃO UNI assumiu a gestão e execução das atividades e serviços de saúde no município de São Manuel - SP, especificamente junto ao CONTRATO DE GESTÃO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES DE SÃO MANUEL e Programa de Saúde da Família (PSF), ficando permitido o uso dos respectivos equipamentos de saúde pelo período de vigência do Contrato de Gestão. O contrato teve prazo de duração inicial até 31 de dezembro de 2015, contudo, devido a aditamento contratual, o mesmo com vigência até 31/12/2016.

c. Hospital Municipal de Conchas: Por meio do Contrato de Gestão nº 01/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNI e o Município de Conchas - SP em 01 de outubro de 2011, a Fundação assumiu a gestão e execução das atividades e serviços de saúde no município de Conchas - SP, especificamente junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCHAS e referente a administração de recursos humanos do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, ficando permitido o uso dos respectivos equipamentos de saúde pelo período de vigência do Contrato de Gestão. O contrato teve prazo de duração inicial até 31 de dezembro de 2013. Entretanto, em 15 de janeiro de 2013 foi formalizado o distrato, rescindindo amigavelmente, cessando e eximindo, a partir do dia 16 de janeiro de 2013, todas e quaisquer obrigações assumidas pela Fundação na execução dos serviços contratados, assumindo o Município de Conchas - SP o objeto do contrato, ficando o município devedor ainda de R\$ 682.646, não liquidado até o encerramento das demonstrações financeiras. A Administração está enviando esforços para o recebimento desta verba.

12. RECURSOS - CONTRATOS DE GESTÃO: 12.1. ATIVO - RECURSOS PARA CONTRATO DE GESTÃO: Em razão dos desequilíbrios econômico-financeiro nos contratos de gestão firmados entre as Prefeituras Municipais e a Fundação Uni na gestão das unidades de saúde listadas, a Fundação Uni optou pela reclassificação dos resultados negativos (déficits nos contratos de gestão por repasse inferior aos custos/despesas) para o Ativo Não Circulante e, consequente, pela constituição de perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa, para cada unidade nos montantes abaixo relacionados:

Unidade (Contrato de Gestão)	2015
Contrato de Gestão - P.M. Conchas S.P.	340.106
Contrato de Gestão - P.M. Botucatu S.P.	1.418.607
Total	1.758.713

12.2. PASSIVO – RECURSOS PARA CONTRATO DE GESTÃO: Valor devido e apurado pelas Receitas (repasse das Prefeituras Municipais), deduzidas das Despesas das unidades de assistência à saúde administradas pela Fundação UNI por meio de contratos de gestão firmados junto às Prefeituras Municipais.

Unidade (Contrato de Gestão)	2015
Contrato de Gestão - P.M. São Manuel S.P.	267.946
Total	267.946

13. ISENÇÕES USUFRUÍDAS: Em atendimento à Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, ao Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010, à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra “C” e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2015: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS – Prestadores Serviço PF; PIS – Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. 14. COMPROMISSOS: No encerramento do exercício de 2015, a Fundação não possui outros contratos ou compromissos futuros que requereriam divulgação nas demonstrações financeiras. Botucatu, 31 de dezembro de 2015.

JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN
DIRETOR

DIEGO LOPES DE SOUZA
CONTADOR CRC nº 1SP267.662/O-9

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171/16 Data de Protocolo: 11/02/2016
CEVS: 350750601-865-000384-1-5 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: LUCIANA
RIBEIRO WEIDE ARAÚJO CNPJ/CPF: 34845294826 Endereço: Praça DONA ISABEL
ARRUDA, 157 SEXTO ANDAR,SALA 63 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111
UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 786/16 Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 350750601-865-000097-1-7 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: MARIA DALVA LOURENCETI CNPJ/CPF: 28657507870 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 1188 Vila Padovan Município: BOTUCATU CEP: 18607-710 UF: SP Resp. Legal: MARIA DALVA LOURENCETI CPF: 28657507870 Resp. Técnico: MARIA DALVA LOURENCETI CPF: 28657507870 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:63.754 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 783/16 Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 350750601-865-000139-1-9 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: FRANCIELI CRISTINA DELATIM VANNINI CNPJ/CPF: 21742116884 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: FRANCIELI CRISTINA DELATIM VANNINI CPF: 21742116884 Resp. Técnico: FRANCIELI CRISTINA DELATIM VANNINI CPF: 21742116884 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:15.108 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 808/16 Data de Protocolo: 24/05/2016 CEVS: 350750601-871-000056-1-4 Data de Validade: 24/05/2017 Razão Social:

LUANA BEATRIZ BIANCHI ME CNPJ/CPF: 15.105.868/0001-23 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 199 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: LUANA BEATRIZ BIANCHI CPF: 38810962800 Resp. Técnico: RAFAEL THOMAZI CPF: 34489120850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151.374 UF:SP Resp. Técnico: ERIKA UMEMURA CPF: 28209119869 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:323321 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 759/16 Data de Protocolo: 16/05/2016 CEVS: 350750601-864-000343-1-2 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUCIANA SANCHES SILVA CPF: 25215757801 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6496 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 758/16-A Data de Protocolo: 16/05/2016 CEVS: 350750601-861-000374-1-9 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ANDRÉ PETEAN TRINDADE CPF: 17395454863 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92.952 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 760/16 Data de Protocolo: 16/05/2016 CEVS: 350750601-861-000372-1-4 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ANDRÉ PETEAN TRINDADE CPF: 17395454863 CBO: CRM No. Inscr.:92.952 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 788/16 Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 350750601-864-000042-1-9 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: INSTITUTO ONCOMED BOTUCATU LTDA - EPP CNPJ/CPF: 2.659.326/0001-50 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33.920 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP Resp. Técnico: SILVIO RODRIGO KIKUTI CPF: 29758991817 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.149 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 814/16 Data de Protocolo: 30/05/2016 CEVS: 350750601-750-000004-1-8 Data de Validade: 30/05/2017 Razão Social: PAGLIARINI & COLOMBO BTU LTDA ME CNPJ/CPF: 02.154.224/0001-83 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 905 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP Resp. Legal: WILSON GERALDO COLOMBO CPF: 07202960800 Resp. Técnico: WILSON GERALDO COLOMBO CPF: 07202960800 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:6068 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 809/16 Data de Protocolo: 25/05/2016 CEVS: 350750601-750-000050-1-0 Data de Validade: Razão Social: TURAZZI SALOMÃO COM. ART. P/ ANIMAIS VIVOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.862.864/0001-39 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 789 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MIRELLE BRANDALISE SORBELLO CPF: 03580109936 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. Stephane Cassia Oliveira R. Vexenat

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 810/16 Data de Protocolo: 25/05/2016 CEVS: 350750601-750-000050-1-0 Data de Validade: 07/10/2016 Razão Social: TURAZZI SALOMÃO COM. ART. P/ ANIMAIS VIVOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.862.864/0001-39 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 789 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MARCELA SALOMÃO TURAZZI CPF: 21490901809 Resp. Técnico: BRUNA GABRIELA FERREIRA RENESTO CPF: 35223439805 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:28.507 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 825/16 Data de Protocolo: 31/05/2016 CEVS: 350750601-206-000014-1-4 Data de Validade: 31/05/2017 Razão Social: FLAVIA BONAMIN ME CNPJ/CPF: 21.298.105/0001-49 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120 BOX 1 VILA ASSUMPCAO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: FLAVIA BONAMIN CPF: 31035723875 Resp. Técnico: FLAVIA BONAMIN CPF: 31035723875 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:82099/01-D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 812/16 Data de Protocolo: 25/05/2016 CEVS: 350750601-211-000002-1-3 Data de Validade: 14/10/2016 Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A. CNPJ/CPF: 66.715.459/0002-60 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCCARI KM 21,5, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: PETER MARTIN ANDERSEN CPF: 06054934805 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. Vanessa Marques M. Pelegrini

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 813/16 Data de Protocolo: 25/05/2016 CEVS: 350750601-211-000002-1-3 Data de Validade: 14/10/2016 Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A. CNPJ/CPF: 66.715.459/0002-60 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCCARI KM 21,5, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: PETER MARTIN ANDERSEN CPF: 06054934805 Resp. Técnico: JULIANE CRISTINA PAES BATISTA CPF: 34161513801 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.254 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 434/16 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 350750601-561-001393-1-9 Data de Validade: Razão Social: SAWAKI, BERTONCINI & CIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 24.185.380/0001-44 Endereço: Rua EMÍLIO GARCIA, 360 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-440 UF: SP Resp. Legal: ANA MARIA BERTONCINI SALES CPF: 03623708852 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 841/16 Data de Protocolo: 02/06/2016 CEVS: 350750601-471-000302-1-0 Data de Validade: Razão Social: JOSÉ LÁZARO GOMES BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 61.120.762/0001-16 Endereço: RUA GUIOMAR MILANESI MATHEUS, 150 VILA ESPERANÇA Município: BOTUCATU CEP: 18609-420 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LÁZARO GOMES CPF: 02091831875 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 723/16 Data de Protocolo: 10/05/2016 CEVS: 350750601-471-000443-1-8 Data de Validade: Razão Social: RVS SUPERMERCADO LTDA CNPJ/CPF: 23.467.381/0001-19 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 01 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: DANILO AUGUSTO FERREIRA CPF: 35618555808 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 829/16 Data de Protocolo: 01/06/2016 CEVS: 350750601-360-000058-2-7 Data de Validade: 15/08/2015 Razão Social: PLASMATEC BOT. INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA ME CNPJ/CPF: 11.378.307/0001-47 Endereço: Avenida ALCIDES CAGLIARI, 2271 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-855 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO GOES GOMES DE MELO CPF: 35041245800 Resp. Técnico: VALDIR DONIZETTE BURGARELLI CPF: 05532539804 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04458017 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica Reginaldo Guilherme.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 830/16 Data de Protocolo: 01/06/2016 CEVS: 350750601-360-000058-2-7 Data de Validade: 15/08/2015 Razão Social: PLASMATEC BOT. INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA ME CNPJ/CPF: 11.378.307/0001-47 Endereço: Avenida ALCIDES CAGLIARI, 2271 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-855 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO GOES GOMES DE MELO CPF: 35041245800 Resp. Técnico: VALDIR DONIZETTE BURGARELLI CPF: 05532539804 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04458017 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 802/16 Data de Protocolo: 24/05/2016 CEVS: 350750601-863-000689-1-8 Data de Validade: 30/05/2017 Razão Social: CLÍNICA ANESTESIOLOGICA BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 03.090.921/0001-80 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 103 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: DANILO BERMUDEZ MASSONE CPF: 19149145894 Resp. Técnico: DANILO BERMUDEZ MASSONE CPF: 19149145894 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.534 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL CALDEIRA PEREIRA SIMÕES CPF: 27356725819 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117.629 UF:SP Resp. Técnico: DANILO VIANA JUNIOR CPF: 01198695862 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.388-9 UF:SP Resp. Técnico: ERNESTO RAINERI MIRAGLIA CPF: 24281409815 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14.827 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ RENATO COLOGNESI CPF: 24286184820 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15.072 UF:SP Resp. Técnico: MIGUEL HENRIQUE FARAH CPF: 32588586830 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129.363 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTO KUOTAI HONG CPF: 17398804806 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.452D UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO MOREIRA E LIMA Técnico: RODRIGO MOREIRA E LIMA CPF: 50945726287 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110.910 UF:SP Resp. Técnico: SILVIO ANTUNES COENAS CPF: 43775160868 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17.577 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 799/16 Data de Protocolo: 23/05/2016 CEVS: 350750601-863-001065-1-8 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: INSTITUTO DE ONCOLOGIA E TRANSPLANTE DE BOTUCATU LTDA - EPP CNPJ/CPF: 16.465.348/0001-94 Endereço: Rua PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO PELAFSKY CPF: 27846551809 Resp. Técnico: LEONARDO PELAFSKY CPF: 27846551809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.814 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725326848 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115703-D UF:SP Resp. Técnico: JUAN CARLOS LLANOS CPF: 17398808895 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.410 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 787/16 Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 350750601-863-001083-1-6 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: ORTO I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 12.398.512/0001-37 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: LELIO MESQUITA BATISTA CPF: 34210568899 Resp. Técnico: LELIO MESQUITA BATISTA CPF: 34210568899 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118.072 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Alterção do Representante legal.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 800/16 Data de Protocolo: 24/05/2016 CEVS: 350750601-863-000206-1-3 Data de Validade: 30/05/2017 Razão Social: OMAR ABUJANRA JUNIOR CNPJ/CPF: 02121393803 Endereço: Rua GENERAL TELLES , 388 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 02121393803 Resp. Técnico: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 02121393803 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 785/16 Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 350750601-863-000403-1-2 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social:

DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CNPJ/CPF: 27599127879 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 27599127879 Resp. Técnico: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 27599127879 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100369-D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 584/16 Data de Protocolo: 26/04/2016 CEVS: 350750601-863-000128-1-5 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: KATIA LIZ BORTOLUZO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 05833377838 Endereço: Rua PAPOULA, 80 VILA PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. Legal: KATIA LIZ BORTOLUZO DE CARVALHO CPF: 05833377838 Resp. Técnico: KATIA LIZ BORTOLUZO DE CARVALHO CPF: 05833377838 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56.575 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Alteração de Endereço.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 803/16 Data de Protocolo: 24/05/2016 CEVS: 350750601-863-000301-1-2 Data de Validade: 30/05/2017 Razão Social: ARMANDO ELIAS CHAMMA CNPJ/CPF: 02807875700 Endereço: Rua TENENTE SILVIO BESTETI, 98 VILA SAO JOSÉ Município: BOTUCATU CEP: 18607-690 UF: SP Resp. Legal: ARMANDO ELIAS CHAMMA CPF: 02807875700 Resp. Técnico: ARMANDO ELIAS CHAMMA CPF: 02807875700 CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80.206 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 716/16 Data de Protocolo: 10/05/2016 CEVS: 350750601-863-001188-1-8 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: ANDREA CHRISTINA CORTOPASSI CNPJ/CPF: 28072609858 Endereço: Rua THEOTÔNIO DE ARAÚJO, 460 SALA 06 Vila Casa Branca Município: BOTUCATU CEP: 18608-330 UF: SP Resp. Legal: ANDREA CHRISTINA CORTOPASSI CPF: 28072609858 Resp. Técnico: ANDREA CHRISTINA CORTOPASSI CPF: 28072609858 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119847 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 840/16 Data de Protocolo: 02/06/2016 CEVS: 350750601-863-000714-1-2 Data de Validade: Razão Social: CAROLINAALVA CNPJ/CPF: 31225455863 Endereço: RUA MIGUEL CIOFF, 50 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-790 UF: SP Resp. Legal: CAROLINA ALVA CPF: 31225455863 Resp. Técnico: CAROLINA ALVA CPF: 31225455863 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125488 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 835/16 Data de Protocolo: 02/06/2016 CEVS: 350750601-863-000015-1-1 Data de Validade: 02/06/2017 Razão Social: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA CNPJ/CPF: 18651438800 Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1047 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA CPF: 18651438800 Resp. Técnico: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA CPF: 18651438800 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106.389 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 836/16 Data de Protocolo: 02/06/2016 CEVS: 350750601-863-000016-1-9 Data de Validade: 02/06/2017 Razão Social: RODRIGO PEDUTI BATISTA CNPJ/CPF: 01309003629 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 SALA 02 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629 Resp. Técnico: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106478 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 831/16 Data de Protocolo: 01/06/2016 CEVS: 350750601-863-000778-1-0 Data de Validade: 02/06/2017 Razão Social: ERICA VASQUES TRENCH CNPJ/CPF: 21967836841 Endereço: Rua SILVA JARDIM, 80 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-190 UF: SP Resp. Legal: ERICA VASQUES TRENCH CPF: 21967836841 Resp. Técnico: ERICA VASQUES TRENCH CPF: 21967836841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.871 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 828/16 Data de Protocolo: 01/06/2016 CEVS: 350750601-865-000074-1-2 Data de Validade: 02/06/2017 Razão Social: SIMONE AMBROZIN CNPJ/CPF: 24812087813 Endereço: Rua MONSENHOR FERRARI, 380 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP Resp. Legal: SIMONE AMBROZIN CPF: 24812087813 Resp. Técnico: SIMONE AMBROZIN CPF: 24812087813 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/49396-5 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 784/16 Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 350750601-863-000625-1-0 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: RICARDO MATTOS FERREIRA CNPJ/CPF: 26953555807 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 26953555807 Resp. Técnico: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 26953555807 CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.835 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 437/16 Data de Protocolo: 22/03/2016 CEVS: 350750601-863-001086-1-8 Data de Validade: Razão Social: CAROLINA MENDES BORGES E MENDES CNPJ/CPF: 99207842149 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 227 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: CAROLINA MENDES BORGES E MENDES CPF: 99207842149 Resp. Técnico: CAROLINA MENDES BORGES E MENDES CPF: 99207842149 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137.054 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 790/16 Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 350750601-863-000390-1-2 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social:

RICARDO VIOLANTE PEREIRA CNPJ/CPF: 17605153880 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 17605153880 Resp. Técnico: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 17605153880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87305 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 789/16 Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 350750601-863-000096-1-0 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: CELSO OHARA KEIMA CNPJ/CPF: 75994313815 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 3000 LAVAPÃS Município: BOTUCATU CEP: 18605-580 UF: SP Resp. Legal: CELSO OHARA KEIMA CPF: 75994313815 Resp. Técnico: CELSO OHARA KEIMA CPF: 75994313815 CBO: 06158 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117.840 T UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 774/16 Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 350750601-863-001111-1-2 CEVS: 350750601-863-001112-1-0 Data de Validade: 19/02/2017 Razão Social: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CNPJ/CPF: 02699226874 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1078 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CPF: 02699226874 Resp. Técnico: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CPF: 02699226874 CBO: CRO No. Inscr.:59055 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento e Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Endereço.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 801/16 Data de Protocolo: 24/05/2016 CEVS: 350750601-863-000092-1-0 CEVS: 350750601-863-000091-1-3 Data de Validade: 30/05/2017 Razão Social: PRISCILA MARIA CAMPOS CNPJ/CPF: 26211489803 Endereço: Rua RUA AMANDO DE BARROS, 41 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: PRISCILA MARIA CAMPOS CPF: 26211489803 Resp. Técnico: PRISCILA MARIA CAMPOS CPF: 26211489803 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:75870 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 782/16 Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 350750601-863-001069-1-7 CEVS: 350750601-863-001068-1-0 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: RODRIGO PIOZZI CNPJ/CPF: 17051465899 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 530 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 Resp. Técnico: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:70492 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 775/16 Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 350750601-863-000767-1-6 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: MORETO & LOURENÇÃO CLINICA ODONTOLIGICA LTDA CNPJ/CPF: 14.544.122/0001-53 Endereço: Praça CARLOS GOMES, 33 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-101 UF: SP Resp. Legal: SANDRA APARECIDA MORETO LOURENÇÃO CPF: 15818881806 Resp. Técnico: SANDRA APARECIDA MORETO LOURENÇÃO CPF: 15818881806 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51338 UF:SP Resp. Técnico: CRISTINA FERREIRA LIMA BARBOSA CPF: 21995632864 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84.276 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO GASPARINI FIORAVANTE CPF: 28721171807 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:77.399 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 775/16-A Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 350750601-863-001134-1-7 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: MORETO & LOURENÇÃO CLINICA ODONTOLIGICA LTDA CNPJ/CPF: 14.544.122/0001-53 Endereço: Praça CARLOS GOMES, 33 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-101 UF: SP Resp. Legal: SANDRA APARECIDA MORETO LOURENÇÃO CPF: 15818881806 Resp. Técnico: SANDRA APARECIDA MORETO LOURENÇÃO CPF: 15818881806 CBO: CRO No. Inscr.:51338 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO GASPARINI FIORAVANTE CPF: 28721171807 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:77.399 UF:SP Resp. Técnico: CRISTINA FERREIRA LIMA BARBOSA CPF: 21995632864 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:84.276 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 761/16 Data de Protocolo: 16/05/2016 CEVS: 350750601-863-000400-1-0 CEVS: 350750601-863-000398-1-0 CEVS: 350750601-863-001167-1-8 Data de Validade: 17/12/2016 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0001-01 Endereço: Rua JOÃO BUTIGNOLI, 152 RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO RUGOLO JUNIOR CPF: 02122929863 Resp. Técnico: FERNANDO AUGUSTO DE LUCA CPF: 08199848847 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39226 UF:SP Resp. Técnico: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CPF: 09547551892 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65491 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO MONTANHA RAMOS CPF: 28732735855 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74.457 UF:SP Resp. Técnico: NEWTON MINORU OYAMA CPF: 79333184953 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56.001 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. Responsabilidade legal.

43-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 765/16 Data de Protocolo: 17/05/2016 CEVS: 350750601-863-000119-1-6 Data de Validade: 23/05/2017 Razão Social: ELIANA MARIA MINICUCCI CNPJ/CPF: 05268835882 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1425 VILA PANDOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: ELIANA MARIA MINICUCCI CPF: 05268835882 Resp. Técnico: ELIANA MARIA MINICUCCI CPF: 05268835882 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39881 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

44-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 847/16 Data de Protocolo: 04/02/2016 CEVS: 350750601-863-000779-1-7 Data de Validade: 04/02/2017 Razão Social:

THAIS CRISTINA BARBOSA CNPJ/CPF: 35725545865 Endereço: RUA: JOAO PASSOS, 875 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: THAIS CRISTINA BARBOSA CPF: 35725545865 Resp. Técnico: THAIS CRISTINA BARBOSA CPF: 35725545865 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.752 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

45-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 818/16 Data de Protocolo: 30/05/2016 CEVS: 350750601-863-000751-1-6 Data de Validade: 20/03/2016 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENT CNPJ/CPF: 44.480.283/0111-26 Endereço: Avenida JOSE ITALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: JOVELINO PEREIRA CARRIEL CPF: 02127707800
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica Milena Aparecida Fernandes.

46-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 819/16 Data de Protocolo: 30/05/2016 CEVS: 350750601-863-000751-1-6 Data de Validade: 20/03/2016 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENT CNPJ/CPF: 44.480.283/0111-26 Endereço: Avenida JOSE ITALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: JOVELINO PEREIRA CARRIEL CPF: 02127707800
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

47-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 819/16-A Data de Protocolo: 30/05/2016 CEVS: 350750601-863-000751-1-6 Data de Validade: 02/06/2017 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENT CNPJ/CPF: 44.480.283/0111-26 Endereço: Avenida JOSE ITALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: JOVELINO PEREIRA CARRIEL CPF: 02127707800 Resp. Técnico: JULIANE KARINE FUSCO LISBOA CPF: 34888379807 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98.931 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Autos de Infração e Outros

Retificação

Auto de Infração – AIF nº 288
Razão Social: Célio Aparecido Garcia
CPF: 316.801.186-00
Endereço: Rua Primeiro de Maio, nº 34 – Jd. Dom Henrique- Botucatu/SP.
Considerando o disposto no (s) art. 196 da C.F 1998, c/c art. 12, art.122, inc.III, XIX, XXda lei 10.083 de 23/09/98.
Processo: 11.902/2016.

Auto de Infração – AIF- nº 136
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência – AIP nº 1047
Considerando o disposto no (s) Inc. I do art.122 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, c/c o art. 4º da
Lei Municipal 211 de 29/10/1998, ficando sujeito as penalidades do art. 112 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.
Processo: 13.395/2016.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu,14 de Junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 13/06/2016
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h00

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim

SECRETARIA
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

Projeto de Lei nº 58/2016 – de iniciativa do Vereador Reinaldoinho que denomina de "Mercedes Colauti" as Ruas "XXI", "XXII" e "Travessa 3", que formam uma só via, localizada no Conjunto Habitacional Popular "Altos da Serra", bem como todo e qualquer prolongamento.

Projeto de Lei nº 59/2016 – de iniciativa do Vereador Curumim que Denomina de "Praça Cesar Pasqual Culiche", a Praça, localizada entre a Avenida Leonardo Villas Boas, Rua José Thiago e Rua Júlio Vaz de Carvalho, localizada na Vila Nova Botucatu.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES
Nº. 29/2016
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Marília Blasi Trevisani, filha de Antônio Trevisani (in memorian) e da Profa. Maria Helena Blasi Trevisani, ocorrido no dia 9 de junho, aos 51 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 501/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma Praça dotada de bancos, iluminação, árvores, Academia ao Ar Livre e toda a infraestrutura necessária, na área ociosa, localizada na Rua Expedicionário Almiro Bernardes na esquina com a Rua

Henrique Reis, na Vila Maria.

Nº. 502/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos, Comandante da Guarda Civil Municipal de Botucatu e ao Comandante do 12º. BPM/I - solicitando informarem sobre a possibilidade de coibir a utilização de fogos de artifício, principalmente rojões, durante qualquer tipo de manifestação, onde haja aglomeração de pessoas em nossa cidade.

Nº. 503/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS
Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando realizar estudos, bem como adotar as medidas necessárias no sentido de melhorar a drenagem e o escoamento de água na Rodovia Domingos Sartori.

Nº. 504/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS e JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma Praça dotada de bancos, iluminação, árvores, Academia ao Ar Livre, Playground e toda a infraestrutura necessária, no Parque Marajoara, mais especificamente na área localizada entre a Avenida Zumbi dos Palmares e a Rua João Fabris.

Nº. 505/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de efetuar estudos, realizando parcerias, com o objetivo de interditar uma das mãos da Avenida Dom Lucio e a Rua Amando de Barros, quando terminada a revitalização, durante as manhãs dos domingos, para que as pessoas possam praticar caminhadas, corridas e ciclismo, a exemplo das grandes cidades.

Nº. 506/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO, JOÃO PEREIRA e VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma rotatória na junção da Rodovia Gastão Dal Farra com a Avenida Zumbi dos Palmares, que dá acesso ao Bairro "Parque Residencial 24 de Maio".

Nº. 507/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS
Secretário Estadual de Logística e Transportes do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um trevo no acesso ao bairro "Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu", pela Rodovia Geraldo Pereira de Barros (SP-191), bem como providenciar a devida sinalização do respectivo acesso.

Nº. 508/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Superintendente Regional da Sabesp - solicitando informarem sobre a possibilidade de efetuar a manutenção do trecho próximo ao Terminal Rodoviário Municipal "Dr. Carlos Alberto Melluso", na Rua Tiradentes.

Nº. 509/2016 - Autoria: CURUMIM
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar redutores de velocidade, do tipo "lombada", nas principais vias do Jardim do Bosque.

Nº. 510/2016 - Autoria: CURUMIM
Diretor Regional dos Correios - solicitando informar sobre a possibilidade implantar uma agência, ou um posto dos Correios, próxima aos Bairros Jardim do Bosque, Santa Maria, Maria Luíza e outros vizinhos.

Nº. 511/2016 - Autoria: FONTÃO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação "tapa-buracos" na Rua João Guimarães Carmelo, localizada no Jardim Aeroporto, em especial nas proximidades do número 750.

Nº. 512/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Promotor de Justiça e Urbanismo da Comarca de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de, em sua esfera de competência, adotar providências no sentido de garantir que o Decreto nº. 8.687 de 22 de julho de 2011, que proíbe a instalação ou construção de lixeiras, suportes ou receptáculos para acondicionamento de lixo doméstico em grades ou muros, fixando também as condições que devem ser observadas nos casos envolvendo lixeiras instaladas no solo, sujeitando os infratores à multa, seja efetivamente aplicado.

Nº. 513/2016 - Autoria: REINALDINHO e VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade na Avenida Dr. Nahime Zacharias, no Jardim Bandeirantes, onde funciona a creche do La Salle.

Nº. 514/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade na Rua Antônio Madureira, nº 109, no Distrito de Rubião Júnior, em frente o "Mercado Ideal Max".

Nº. 515/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de desenvolver um Projeto que permita melhorar a iluminação das Ruas 1º de maio e Augusto Galvano, no Jardim Don Henrique.

Nº. 516/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando encaminhar cópia do Processo que ensejou o corte e a venda da floresta de eucalipto que estava localizada entre a pista do Aeroporto "Tancredo de Almeida Neves" e a Rodovia João Hipólito Martins.

Nº. 517/2016 - Autoria: LELO PAGANI e REINALDINHO
Gerente Geral da Empresa Gás Fenosa - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar a infraestrutura necessária e fornecer gás natural canalizado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Botucatu.

Nº. 518/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de informar quais os procedimentos que estão sendo realizados em relação ao problema de déficit de árvores em Botucatu.

Nº. 519/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a revitalização da Praça Padre Bento, localizada no Conjunto Habitacional "Humberto Popollo" (Cohab I), bem como implantar estacionamento em 45º na área de referida praça em frente à Avenida Jaime de Almeida Pinto.

Nº. 520/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento das Ruas Curuzu e Santos Dumont.

Nº. 521/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de implantar iluminação pública nas áreas verdes localizadas na entrada do Conjunto Habitacional "Humberto Popollo" (Cohab I).

Nº. 522/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO e FONTÃO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de abrir uma rua, caso necessário desapropriando a área, na faixa de terreno que corresponde a aproximadamente um quarteirão, localizada entre o Condomínio Residencial Ilhas Gregas e o Residencial Parque Braga, que possibilitaria a ligação das Ruas Santos Dummont, Ângelo Covre e Orlando Gamito, na Vila Cidade Jardim.

Nº. 523/2016 - Autoria: JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de conceder descontos escalonados, de acordo com a renda, para a emissão do documento "Habite-se", aos munícipes que desejam regularizar seu imóvel no município de Botucatu, inclusive com a anistia total de pagamento para casos que, comprovadamente, se mostrem em situação de vulnerabilidade social extrema.

Nº. 524/2016 - Autoria: JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de conceder isenção e anistia total do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) aos aposentados e pensionistas que, comprovadamente, se mostrem em situação de vulnerabilidade social extrema.

Nº. 525/2016 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre possibilidade da formação do Conselho Municipal de Álcool e Drogas (COMAD) ou realizar estudos para atualização da Lei nº 3.043 que criou o Conselho Municipal de Entorpecente no ano de 1990, encaminhando a essa Casa, Projeto de Lei, adequando-a às legislações vigentes e aderindo assim à Política Nacional Antidrogas e à "Responsabilidade Compartilhada" com os entes federados.

Nº. 526/2016 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando a possibilidade de informarem que providências estão sendo tomadas em relação à árvore plantada no canteiro da Avenida Arquiteto Zenon Lotufo, considerando a resposta proferida pela SABESP.

Nº. 527/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando a possibilidade de anular de ofício as multas aplicadas no segundo quarteirão da rua Amando de Barros, entre as datas do início da revitalização do local e o dia 8 de junho de 2016, haja vista o reconhecimento da nulidade das supostas infrações, pois foi retirado o totem que emite o tíquete do parquímetro, bem como as sinalizações do uso do mesmo.

MOÇÕES:
Nº. 89/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Moção de Congratulações para a Nova Diretoria do Lions Clube Botucatu Centro (AL 2016-2017), na pessoa da Presidente, Arlete Aparecida Cataneo, que está reassumindo a presidência, extensiva ao novo Conselho Diretor, desejando sucesso e muitas realizações em sua gestão.

Nº. 90/2016 - Autoria: CURUMIM
Moção de Congratulações para o Senhor José Joaquim Correa, que, há 22 anos, trafega pelas ruas de Botucatu com seu Trenzinho "Princesa da Serra", trazendo alegria aos quatro cantos da cidade.

Nº. 91/2016 - Autoria: CURUMIM, CARLOS TRIGO e FONTÃO
Moção de Congratulações para os organizadores da festa de Santo Antônio de Pádua, representados na pessoa do Padre Ivonil Parraz, extensiva a todos os colaboradores e voluntários, pelo sucesso na realização de referida festa considerada um dos maiores eventos religiosos da região.

Nº. 92/2016 - Autoria: FONTÃO
Moção de Congratulações para Douglas Rogério Monteiro Soares ("Doug"), pelo sucesso da organização dos eventos "Bossa Convida - Elas Cantam Elis Regina" e do "Bossa Convida Kids".

Nº. 93/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Moção de Congratulações para o Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, para Secretária Estadual de Meio Ambiente, Patrícia Faga Iglecias Lemos, para o Deputado Estadual, Fernando Cury, para o Prefeito Municipal de Botucatu, João Cury Neto e para o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Perseu Mariani, pela inauguração do Poupatempo Ambiental no município de Botucatu, primeiro equipamento público do gênero a reunir, em um só local, todos os órgãos regionais que prestam serviços na área do Meio Ambiente.

Nº. 94/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Moção de Congratulações para os diretores proprietários do Jornal "Acontece Botucatu", José Roberto Quinteiro Junior, Anderson Luiz Pelegrini França e André Godinho, pelo lançamento e estreia do novo portal do site "Acontece Botucatu" que está muito mais intuitivo e dinâmico, com novo ambiente que agiliza o acesso às informações e propicia maior interatividade com os usuários, tudo isso com imparcialidade e a já tradicional qualidade de conteúdo.

Nº. 95/2016 - Autoria: CARREIRA e ROSE IELO
Moção de Congratulações para a Festa das Nações, nas pessoas de Denise Aurora Martins, Presidente do Lions Clube "Leão da Serra", Eduardo Muradas de Campos, Leão CI do Lions Clube "Leão da Serra" e José Antônio Pescatori, Presidente da APAE de Botucatu, extensiva a todos os funcionários, colaboradores e voluntários pela brilhante realização do evento, o qual trouxe, com grande amor e carinho, felicidade ao próximo.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fez uso da palavra o vereador Izaias Colino.

GRANDE EXPEDIENTE:
Suprimido a pedido do vereador Lelo Pagani.

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 52/2016 – de iniciativa do Vereador Valmir Reis – que denomina de "José Baptista do Amaral" a Rua "11", com início na Rua Profa. Mestra Virgínia Celeste Bentivenha e término na Rua Manoel Neto dos Reis, localizada no Loteamento Residencial Livia.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 50/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre o

Conselho da Cidade de Botucatu/SP e a Conferência Municipal da Cidade de Botucatu e dá outras providências.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.163/15 - LDO exercício de 2016 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal de Educação, para contribuição na construção de um berçário na Sociedade de Assistência Social Apostólica Missionária.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 13 de junho de 2016.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Imprensa

Visto em 14 de junho de 2016

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 233/12
Contrato nº 195/2016
Processo Administrativo n.º 11.912/16 - Anexado ao 16.443/12 – Dispensa Licitatória - Locação
Locadores: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: ANNA RODRIGUES RIBEIRO, JOÃO FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO, ROSELI RIBEIRO SAYEGH E PAULO SÉRGIO RODRIGUES RIBEIRO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAD ÚNICO – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 255/2015
CONTRATO nº 258/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 15.948/2016 - Anexado ao de nº 14.933/15–Pregão 109/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: MARA SILVIA PEZINATO - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E VIVEIRO MUNICIPAL
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 194/2012
Contrato nº 263/2016
Processo Administrativo nº. 13.487/16 - Anexado ao de nº 06.880/2012–Pregão 082/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, ENCANADOR, AJUDANTE GERAL, PEDREIRO, PINTOR E AUXILIAR DE ROÇADEIRA.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 254/2013
Contrato nº 265/2016
Processo Administrativo nº. 12.355/16, anexado ao de nº 08.805/2013–Pregão 077/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 (três) AUXILIARES DE COZINHA.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses e reajusta o valor com base na variação do IGP-M/FGV

Contrato nº. 270/2016
Processo Administrativo n.º. 02.063/2016 – Pregão nº. 010/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL E FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS GLP.
Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 160 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 271/2016
Processo Administrativo nº. 14.423/2016 – Convite nº. 021/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MÁRCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO “CONGRESSO SINDAG 2016”, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI OU EQUIPARADAS PELA LEI 123/06.
Valor: (R\$) 73.000,00 (Setenta e três mil reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 642 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Contrato nº. 272/2016
Processo Administrativo n.º 13.204/2016 – Tomada de Preços nº. 008/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE DOIS BANHEIROS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 36.457,82 (Trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 178 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 578/14
Contrato nº 275/16
Processo Administrativo nº 12.457/16 – Anexado ao de nº 19.780/14 – Concorrência Publica 002/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO DO POUPA TEMPO AMBIENTAL, NO PARQUE MUNICIPAL “JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, ATRAVÉS DO REPASSE DA SECRETAÍIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONVENIO Nº 26003013867/12, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP
Aditamento: Adequa as etapas, serviços, quantidade e valores á situação real da obra.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 495/14
Contrato nº 278/2016
Processo Administrativo n.º 12.594/2016 - anexado ao 22.342/2014 – Pregão nº 195/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MV SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CUIDADORES.
Aditamento: Aumento da quantidade inicialmente contratada em mais 1 (um) cuidador e prorroga o prazo contratual por mais 10 meses.

Contrato nº 280/2016
Processo Administrativo n.º 17.231/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MARIANO FREDERICO FIDEL PIKMAN
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DOCUMENTAIS.
Valor (R\$) 6.720,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 495

Termo de Aditamento ao Contrato nº 625/13
Contrato nº 281/2016
Processo Administrativo n.º 17.197/16 - anexado ao 33.165/2013 – Pregão nº 314/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MONITORES EDUCACIONAIS JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES
Aditamento: Reajusta e valor com base no reequilíbrio econômico financeiro em razão do dissídio da categoria.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 278/14
Contrato nº 282/2016
Processo Administrativo nº. 16.422/2016 - Anexado ao de nº 13.177/2014–Pregão 112/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: S DE O LOPES SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 243/15
Contrato nº. 284/2016
Processo Administrativo n.º 15.738/16 - Anexado ao de nº 8.106/15 – dispensa 24 X da Lei 8666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: VITOR FIORAVANTI N. GARCIA E BIANCA FORAVANTI N. CASSETTARI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SERVIÇO MILITAR DE BOTUCATU/SP
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o aluguel com base no índice IGPM/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 259/11
Contrato nº. 285/2016
Processo Administrativo n.º 16.423/2016 - anexado ao de nº 16.527/11 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: IGREJA PRESBITERIANA DE BOTUCATU
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROJETOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta valor pelo da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Contrato nº. 293/16
Processo Administrativo n.º. 13.941/16 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: HENRIQUE AUGUSTO OLIVEIRA SOUZA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO HABITACIONAL AMANDO DE BARROS SOBRINHO.
Valor: R\$ 10.147,03
Dotação Orçamentária: – Ficha 351 – Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO – CORPO DE BOMBEIROS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.404 – PREGÃO 129/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MERGULHO
CONTRATADA: THIPLAN COMERCIAL LTDA EPP
VALOR R\$ 71.390,00
DATA – 09/06/2016
Ficha: 30

GABINETE DO PREFEITO – CORPO DE BOMBEIROS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.405 – PREGÃO 130/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO OKM, TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA.
CONTRATADA: RETHA MÁXIMA LTDA - EPP
VALOR R\$ 138.399,00
DATA – 09/06/2016
Ficha: 30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.978 – PREGÃO 137/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM. PARA O PATRULHAMENTO PREVENTIVO COMUNITÁRIO DA GUARDA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
CONTRATADA: MILAZZO VEICULOS PEÇASE SERVIÇOS LTDA
VALOR R\$ 122.800,00

DATA – 09/06/2016
Ficha: 365

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.980 – PREGÃO 139/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
CONTRATADA: DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME
VALOR R\$ 528,00
DATA – 09/06/2016
Ficha: 234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.980 – PREGÃO 139/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
CONTRATADA: PRODANTA COMERCIAL LTDA - ME
VALOR R\$ 3.795,00
DATA – 09/06/2016
Ficha: 234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.980 – PREGÃO 139/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
CONTRATADA: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP
VALOR R\$ 2.815,00
DATA – 09/06/2016
Ficha: 234

RATIFICAÇÃO
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 16.423/2016 anexo ao de nº 16.527/2011 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 23 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 16.425/2016 anexo ao de nº 10.354/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 23 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 15.738/2016 anexo ao de nº 08.106/2015 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 29 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.941/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 09 de junho de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 17.647/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de junho de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 10.685/2011 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de junho de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 16.995/2016 anexo ao de nº 16.528/2011 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de junho de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 16.995/2016 anexo ao de nº 16.528/2011 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de junho de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.253/16 – Pregão Presencial 085/16 nomeada pela portaria nº. 177 para a empresa:
TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP – ITENS 01 Á 04.
Botucatu, 08 de junho de 2016.

RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 09.253/16 – Pregão Presencial nº 085/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Henri Paulo de Oliveira Bento para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 08 de junho de 2016.
RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 13.724/16 - Convite nº. 018/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Tânia Regina Baptista, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 5948.
Botucatu, 16 de maio de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.322/2.016 – Pregão 140/2.016, nomeada pela portaria n.º 330 para a empresa:
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
AUTO POSTO BERIMBAU DANTE LTDA
Botucatu, 08 de junho de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 16.322/2.016 – Pregão 140/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora IZABEL APARECIDA DE MACEDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 09 de junho de 2.016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.406/16 – Pregão Presencial 131/16 nomeada pela portaria nº. 305 para a empresa:
CLÁUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA FALCÃO ME – ITENS 01 Á 07.
Botucatu, 08 de junho de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 15.406/16 – Pregão Presencial nº 131/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores João Batista Alves e Luis Alberto de Oliveira Piazentin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 09 de junho de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22.124/2015 – Tomada de Preço nº. 011/2015, para a empresa: URBAN SYSTEM BRASIL ESTUDOS DE MERCADO LTDA.
Botucatu, 09 de junho de 2016.
RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS
SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. 22.124/2015 – Tomada de Preço nº. 011/2015, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio os servidores Paulo Renato da Silva, Marcelo Emílio de Oliveira e Renan Laposta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8483.
Botucatu, 09 de junho de 2016.
RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS
SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.205/2016 – Concorrência Pública nº. 008/2016, para a empresa: SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Botucatu, 10 de junho de 2016
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

E SERVIÇOS MUNICIPAIS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Face o constante dos autos do processo nº. 13.205/2016 – Concorrência Pública nº. 008/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor William de Oliveira e Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para as nomeações através da portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a lavratura da minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 5685 e 5690.
Botucatu, 10 de junho de 2016
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.483/16 – Pregão Presencial 143/16, nomeada pela portaria nº. 333 para a empresa:-
COTAS PRINCIPAL E RESERVADA
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITENS 01 e 02.
Botucatu, 09 de junho de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 16.483/16 – Pregão Presencial nº 143/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 10 de junho de 2016.
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.338/16 – Pregão Presencial 141/16 nomeada pela portaria nº. 331 para as empresas:
COTAS PRINCIPAL E RESERVADA
ORLANDO FACIOLLI EPP – ITENS 01, 03 á 14, 16, 17 e 18;
FRUTATTI DISTR. DE HORTIFRUTI EIRELI EPP – ITENS 02, 15.
Botucatu, 09 de junho de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 16.338/16 – Pregão Presencial nº 141/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Víctor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 10 de junho de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.683/16 – Pregão Presencial 145/16, nomeada pela portaria nº. 341 para a empresa:-
ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE – ME – ITENS 01 e 02.
Botucatu, 10 de junho de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 16.683/16 – Pregão Presencial nº 145/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Silvia Helena Crespan Ribeiro para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 13 de junho de 2016.
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.313/16 – Pregão Presencial 151/16 nomeada pela portaria nº. 347 para a empresa:
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
AUTO POSTO BERIMBAU DANTE LTDA – ITENS 01 e 02.
Botucatu, 10 de junho de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 17.313/16 – Pregão Presencial nº 151/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Claudia Bizarro Fernandes Gabriel e José Augusto Celestrin Flores, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de junho de 2016.
CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 09.510/2016 – Pregão Presencial 089/16 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

COTA PRINCIPAL
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – ITENS 01, 02 e 03.
COTA RESERVADA

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITEM 01
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – ITENS 02 e 03.
Botucatu, 10 de junho de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 09.510/16 – Pregão Presencial nº 089/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de junho de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.350/16 - Convite nº. 025/16, para a empresa: MFL CONSTRUTORA LTDA. ME
Botucatu, 14 de junho de 2016.

RAFAEL ATHANAZIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 17.350/16 - Convite nº. 025/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Eng.º Daniel César Lunardi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7251. Botucatu, 14 de junho de 2016.

RAFAEL ATHANAZIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.270/16 – Pregão Presencial 147/16, nomeada pela portaria nº. 343 para a empresa:-
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR – ME – ITEM 01.

Botucatu, 13 de junho de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 17.270/16 – Pregão Presencial nº 147/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Silvia Helena Crespan Ribeiro para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 14 de junho de 2016.
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.311/16 – Pregão Presencial 149/16, nomeada pela portaria nº. 345 para a empresa:-
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR – ME – ITEM 01.

Botucatu, 13 de junho de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 17.311/16 – Pregão Presencial nº 149/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Silvia Helena Crespan Ribeiro para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 14 de junho de 2016.
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 110/2.016 - Processo nº. 12.697/2.016

Ata de Registro de Preço nº 098/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PRÉ MISTURA PARA PÃO E FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	PRE MISTURA PARA PAO DOCE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E/OU POLISORBATO 80, CONSERVADOR PROPIONATO DE CALCIO E MELHORADOR DE FARINHA ACIDO ASCORBICO. EM FORMA DE PO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES, E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE 25 KG. (75 DIAS DE VALIDADE) MARCA: Bunge	Kg	30.000	3,00	90.000,00	Nutricional Com de Alimentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 90.000,00							
C O T A R E S E R V A D A	01	PRE MISTURA PARA PAO DOCE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E/OU POLISORBATO 80, CONSERVADOR PROPIONATO DE CALCIO E MELHORADOR DE FARINHA ACIDO ASCORBICO. EM FORMA DE PO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES, E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE 25 KG. (75 DIAS DE VALIDADE) MARCA: Bunge	Kg	10.000	3,00	30.000,00	Deserto
VALOR TOTAL R\$ 30.000,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 120.000,00							

Ata de Registro de Preço nº 104/2016

Processo nº. 12.698/16 – Pregão Presencial nº. 111/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EXTRATO DE TOMATE.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01 Cota Principal	EXTRATO DE TOMATE, DE 1,100 KG, SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSOS TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, AÇÚCAR E SAL, COMPOSIÇÃO MÁXIMA DE SÓDIO 130MG, MÍNIMA DE PROTEÍNA 0,7G, E MÍNIMA DE FIBRA ALIMENTAR DE 0,7G, NA PORÇÃO DE 30G, NÃO CONTEM GLUTEN, BRIX DE 18, ASPECTO PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TETRA PACK. (VALIDADE DE 18 MESES).	UN	7.200	Elefante	8,80	63.360,00	Nutricional Comercio de Alimentos Ltda
01 Cota reservada	EXTRATO DE TOMATE, DE 1,100 KG, SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSOS TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, AÇÚCAR E SAL, COMPOSIÇÃO MÁXIMA DE SÓDIO 130MG, MÍNIMA DE PROTEÍNA 0,7G, E MÍNIMA DE FIBRA ALIMENTAR DE 0,7G, NA PORÇÃO DE 30G, NÃO CONTEM GLUTEN, BRIX DE 18, ASPECTO PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TETRA PACK. (VALIDADE DE 18 MESES).	UN	2.400	Elefante	13,15	31.560,00	Comercial Concorrent Eireli
VALOR TOTAL R\$ 94.920,00							

Ata de Registro de Preço nº 111/2016

Processo nº. 14.893/16 – Pregão Presencial nº. 127/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, FENO, FARELO DE TRIGO E MILHO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FENO CROAST CROSS DE PRIMEIRA QUALIDADE – FARDO COM 10 KG MARCA: Coast Cross	FR	400	10,50	4.200,00	Comercial Agropecuaria Scarparo Ltda
02	FARELO DE TRIGO – SACO COM 40 KG MARCA: Ocrim	SC	140	41,00	5.740,00	Comercial Agropecuaria Scarparo Ltda
03	RAÇÃO GRANULADA PARA EQUINO - SACO COM 40 QUILOS. INGREDIENTES: FARELO DE TRIGO + CASCADE ARROZ MOÍDA + FARELO DE ARROZ + CALCÁRIO CALCÍTICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + SULFATO DE COBRE + MONÓXIDO DE MANGANÊS + ÓXIDO DE ZINCO + IODATO DE CÁLCIO + SULFATO DE COBALTO + ÓXIDO DE MAGNÉSIO + SELENITO DE SÓDIO + ÁCIDO PANTOTÊNICO + VITAMINA (B12) + VITAMINA (A) + VITAMINA (D3) + VITAMINA (E) + VITAMINA (B2) + BIOLINA + NIACINA + LISINA + METIONINA + PROPIONATO DE AMONIA. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE MÁXIMA...130 G; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...120 G; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...25 G; FIBRA BRUTA MÁXIMA...140 G; FDA MÁXIMO...140 G; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA...150 G; CÁLCIO MÍNIMO...10 G; CÁLCIO MÁXIMO...20 G; FOSFORO MÍNIMO...4.000 MG; SÓDIO MÍNIMO...2.200 MG; MAGNÉSIO MÍNIMO...1.000 MG; IODO MÍNIMO...0,20 MG; COBALTO MÍNIMO...0,25 MG; SELENIO MÍNIMO...0,35 MG; COBRE MÍNIMO...19 MG; MANGANÊS MÍNIMO...80 MG; ZINCO MÍNIMO...80	SC	90			Fracassado

	MG; VITAMINA (A) MINIMA...4.400 UI; VITAMINA (D3) MINIMA...500 UI; VITAMINA (E) MINIMA...64 UI; VITAMINA (B2) MINIMA...2 MG; NIACINA MINIMA...15 MG; ACIDO PANTOTENICO MINIMO...30 MG; BIOLINA MINIMA...0,20 MG; VITAMINA (B12) MINIMA...12 MCG; LISINA MINIMA...5.000 MG; METIONINA MINIMA...1.900 MG. MARCA:					
04	MILHO – GRAOS SECOS DE PRIMEIRA QUALIDADE - SACO 50KG MARCA:	SC	50			Fracassado
05	SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUINOS A BASE DE CLORETO DE POTASSIO, SELENITO DE SODIO, OXIDO DE MAGNESIO, MONOXIDO DE MANGANES, SULFATO DE COBRE, CALCARIO CALCITICO,SULFATO DE COBALTO, OXIDO DE ZINCO, ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE), IODATO DE CALCIO, CLORETO DE SODIO (SAL COMUM)) FOSFATO BICALCICO, CAULIM - SACO DE 30 KG MARCA: Matsuda Equifos	SC	10	87,00	870,00	Comercial Agropecuaria Scarparo Ltda
06	SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS - SACO COM 30 QUILOS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO A BASE DE SULFATO DE COBRE + OXIDO DE MAGNESIO + FOSFATO BICALCICO + CLORETO DE SODIO (SAL COMUM) + CALCAREO CALCITICO + ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE) + OXIDO DE ZINCO + MONOXIDO DE MANGANES+ SULFATO DE COBALTO + IODATO DE CALCIO + SELENITO DE SÓDIO + CAULIM. MARCA: Matsuda Fos Boi	SC	10	55,00	550,00	Comercial Agropecuaria Scarparo Ltda
07	LATA DE RAÇÃO UMIDA PARA CAO – PEDACOS DE CARNE - COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARNE BOVINA, MIUDOS DE BOVINOS, MIUDOS DE SUINOS, MIUDOS DE AVES, FARINHA DE CARNE DE FRANGO, FARINHA DE TRIGO, GOMA CARRAGENA, OLEO DE GIRASSOL, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, CORANTE, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA D, VITAMINA E, NIACINA, ACIDO PANTOTENICO, BIOTINA, ACIDO FOLICO, COLINA, CLORETO DE POTASSIO, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CALCIO, CLORETO DE SODIO (SAL COMUM), AGUA SUFICIENTE PARA O PROCESSO. NIVEIS DE GARANTIA: PROTEINA BRUTA (MIN.).....7,5% ---- UMIDADE (MAX.).....84,0% -EXTRATO ETEREIO (MIN.).....2,0% --- MATERIA FIBROSA (MAX.).....2,0% -- MATERIA MINERAL (MAX.).....2,5% --- CALCIO (MAX.).....0,4% ---- FOSFORO (MIN.)..0,3%. TAMANHO DA EMBALAGEM: 280 A 330 GRAMAS. MARCA:Faro	LT	550	5,60	3.080,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
08	LATA DE RAÇÃO UMIDA PARA CAO – FILHOTE - COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARNE BOVINA, MIUDOS DE BOVINOS, MIUDOS DE SUINOS, MIUDOS DE AVES, FARINHA DE CARNE DE FRANGO, CORANTE (OXIDO DE FERRO VERMELHO, CARAMELO), VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA E, NIACINA, ACIDO PANTOTENICO, BIOTINA, ACIDO FOLICO, COLINA, CLORETO DE POTASSIO, OXIDO DE CALCIO, CLORETO DE SODIO (SAL COMUM), AGUA, NIVEIS DE GARANTIA: PROTEINA BRUTA (MIN.).....9,0% --- UMIDADE (MAX.).....79,0% --- EXTRATO ETEREIO (MIN.).....7,0% --- MATERIA FIBROSA (MAX.).....1,0% --- MATERIA MINERAL (MAX.).....2,5% CALCIO (MAX.).....0,4% --- FOSFORO (MIN.).....0,3%. TAMANHO DA EMBALAGEM: 280 A 330 GRAMAS. MARCA:Faro	LT	550	5,60	3.080,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 17.520,00						

Ata de Registro de Preço nº 117/2016
Processo nº. 15.976/16 – Pregão Presencial nº. 135/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, DEC DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%PARA ME, EPP E MEI.

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota principal	01	RECARGA DE BOTIJÃO DE GAS GLP PARA 45KG MARCA: Configas	Un	375	220,00	82.500,00	Dec Distribuidora de Gas Eireli Epp
	02	RECARGA DE BOTIJÃO DE GAS GLP PARA 13KG MARCA: Configas	Un	300	55,00	16.500,00	Dec Distribuidora de Gas Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 99.000,00							

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota reservada	01	RECARGA DE BOTIJÃO DE GAS GLP PARA 45KG MARCA: Configas	Un	125	220,00	27.500,00	Dec Distribuidora de Gas Eireli Epp
	02	RECARGA DE BOTIJÃO DE GAS GLP PARA 13KG MARCA: Configas	Un	100	55,00	5.500,00	Dec Distribuidora de Gas Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 33.000,00							

Ata de Registro de Preço nº 112/2016
Processo nº. 11.843/16 – Pregão Presencial nº. 103/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E AS EMPRESAS, VERSSAT INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PH7 CONSTRUÇÕES LTDA ME, FORJAÇO ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP, VISANDO A POSSIVEL AQUISIÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS PARA OS PASSAGEIROS DO TRANSPORTE COLETIVO(COM COTA DE 25% RESERVADA PARA ME, EPP E MEI).
COTA PRINCIPAL:

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	ABRIGO METÁLICO MEDINDO 3,00 M X 1,50 M X 2,40 M COM COBERTURA SUPER RESISTENTE A VANDALISMO E AS INTEMPERIES DO TEMPO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, EM FIBRA DE VIDRO COM LAMINAÇÃO LISA OU POLIDA BRILHANTE NAS DUAS FACES, ASSENTOS EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS EM FIBRA DE VIDRO COM LAMINAÇÃO LISA OU POLIDA BRILHANTE NAS DUAS FACES, PAINEL DE FUNDO SUPER RESISTENTE EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS EM FIBRA DE VIDRO COM LAMINAÇÃO LISA OU POLIDA BRILHANTE NAS DUAS FACES, COLUNAS LATERAIS EM TUBOS DE AÇO CARBONO ASTM A36 DE 4 X 3 MM, BASE COM 08 CHUMBADORES DE 1/2 , ANCORADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,50 M X 0,50 M X 0,70 M DE PROFUNDIDADE - TODA ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	UN	23	Verssat	5.060,00	116.380,00	Verssat Ind Construção Ltda
02	ABRIGO METÁLICO MEDINDO 3,00 M X 2,00 M X 2,30 M COM COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 6 MM COM PROTEÇÃO UV FIXADO ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO E PARAFUSOS AUTO BROCANTE GALVANIZADOS, CALHA FRONTAL PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, BANCOS EM FIBRA DE VIDRO COM ENCOSTO DE 5 MM DE ESPESSURA, COLUNAS DE 3 X 3 MM CALANDRADOS, FECHAMENTOS LATERAIS ENTRE AS COLUNAS EM POLICARBONATO CRISTAL DE 3 MM, BASE COM CHUMBADORES DE 1/2 ANCORADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,50 M X 0,50 M X 0,70 M DE PROFUNDIDADE - TODA ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	UN	23	PH 7	4.222,50	97.117,50	Ph 7 Construções Ltda Me
03	ABRIGO METÁLICO MEDINDO 4,00 M X 2,00 M X 2,30 M COM COBERTURA COMPOSTA EM POLICARBONATO ALVEOLAR FIXADAS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA DA COBERTURA, TUBO RETANGULAR DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO CARBONO DE ESPESSURA DE 3 MM, COLUNAS VERTICAIS EM TUBO QUADRADO DE AÇO, AS COLUNAS SÃO LIGADAS POR DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS CONFECCIONADAS EM TUBO COM SEÇÃO QUADRADA, 04 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPA 3/16 PERFURADA E INDIVIDUALIZADOS FIXADOS EM PERFIL U, FECHAMENTO POSTERIOR EM VIDRO TEMPERADO 8 MM EM TODA AEXTENSÃO TRASEIRA DO ABRIGO, FECHAMENTO LATERAL EM VIDRO TEMPERADO NA ESPESSURA DE 8 MM COM LARGURA DE 0,50 M COM ACABAMENTO METÁLICO PERPENDICULAR À COLUMNA ESTRUTURAL, PARA A FIXAÇÃO DO ABRIGO E CAIXA DE ILUMINAÇÃO PARA PUBLICIDADE SERÃO UTILIZADOS GAIOLAS ESTRUTURAIS (CHUMBADORES) DE APROXIMADAMENTE 0,30 M X 0,30 M X 0,80 M CONCRETADO NA CALÇADA COM 4 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO CADA.	UN	08	Forjaço	5.250,00	42.000,00	Forjaço Estruturas Metalicas Ltda
04	ABRIGO METÁLICO MEDINDO 3,50 M X 2,00 M X 2,75 M, COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO 1010/1020 DOBRADA E ENRIJECIDA, COLUNAS: TESTEIRA EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DOBRADA E ENRIJECIDA, TELHAS TERMO ACÚSTICAS COMPOSTA POR TELHA TRAPEZIO SUPERIOR E CHAPA DE AÇO TRABALHADA COM DETALHES EM FRISOS, FECHAMENTO TRASEIRO EM BRISE EM CHAPA, FECHAMENTO LATERAL EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, BANCOS: ESTRUTURA DE TUBOS RETANGULARES DE AÇO COM ASSENTOS EM CHAPAS DE AÇO PERFURADAS E CALANDRADAS.	UN	23	Forjaço	9.217,00	211.991,00	Forjaço Estruturas Metalicas Ltda
VALOR TOTAL R\$ 467.488,50							

Ata de Registro de Preço nº 115/2016
Processo nº. 14.890/2.016 - Pregão nº. 124/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PODA, REMOÇÃO, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS GALHOS DE ÁRVORES, EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Lote	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ÁRVORES, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS GALHOS DE ÁRVORES, EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – TOTALIZANDO 1.000 (MIL) ÁRVORES.	serv.	01	590,00	590.000,00	Pavilux Pavimentação e Terraplenagem Eireli Epp
02	SERVIÇO DE PODA, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS GALHOS DE ÁRVORES, EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – TOTALIZANDO 1.000 (MIL) ÁRVORES.	serv.	01	225,00	225.000,00	Pavilux Pavimentação e Terraplenagem Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 815.000,00						

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 001/16
Ata de Registro nº 110/2016
Processo Administrativo n.º 15.226/2016 – Anexado ao de nº 43.170/2015 - Pregão nº. 301/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS – LEITE DE VACA, IN NATURA, UTH INTEGRAL
Aditamento: Altera o valor unitário do item leite de vaca em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 151/15
Ata de Registro nº 114/2016
Processo Administrativo n.º 13.649/2016 – Anexado ao de nº 30.017/2015 - Pregão nº. 225/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA
Aditamento: Altera o valor unitário dos itens Emulsão Asfáltica RL-1C, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 375
de 08 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 19.186/2016 - Pregão n.º 166/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Luiz Augusto Felipe
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 376
de 08 de junho de 2016
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.187/2016 - Pregão n.º 167/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Luiz Augusto Felipe
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de junho de 2016
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 377
de 08 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Dilson Rogério Malho Gomes, Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Pregão n.º 130/2016; Processo Administrativo nº 15.405/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão

ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 378
de 08 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Irene Andrade Menezes, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 115/2016; Pregão n.º 124/2016; Processo Administrativo nº 14.890/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 379
de 08 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Ana Lúcia Forte Luque e Rosana Trevisani Kron, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 116/2016; Pregão n.º 132/2016; Processo Administrativo nº 15.706/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 380
de 08 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa , como

representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 117/2016; Pregão n.º 135/2016; Processo Administrativo nº 15.976/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de junho de 2016.

Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 381

de 09 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Cap. Edson Winckler Filho e Roseli Ap. de Paula Machado, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Pregão n.º 129/2016; Processo Administrativo nº 15.404/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de junho de 2016.

Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 382

de 09 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Weber Plácido Pimentel, Adriana Cristina Stamponi e Paulo Venâncio Rodrigues, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Pregão n.º 137/2016; Processo Administrativo nº 15.978/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de junho de 2016.

Reginaldo Mariano Conceição

Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 383

de 09 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Miriam Roma Ferreira e Letícia Charantola Rodrigues, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Pregão n.º 139/2016; Processo Administrativo nº 15.980/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de junho de 2016.

Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 384

de 09 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 19.388/2016 - Pregão n.º 168/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Mauro dos Santos

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de junho de 2016.

Reginaldo Mariano Conceição

Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 385

de 09 de junho de 2016

REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.390/2016 - Pregão n.º 169/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Jorge de Campos Júnior, Paulo Alessandro de Arruda

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com

a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de junho de 2016

Reginaldo Mariano Conceição

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 386

de 09 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Henri Paulo de Oliveira Bento, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 118/2016; Pregão n.º 085/2016; Processo Administrativo nº 09.253/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de junho de 2016.

Reginaldo Mariano Conceição

Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 387

de 09 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores João Batista Alves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 119/2016; Pregão n.º 131/2016; Processo Administrativo nº 15.406/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de junho de 2016.

Reginaldo Mariano Conceição

Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 388

de 13 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo

n.º 19.572/2016 - Pregão n.º 170/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de junho de 2016.

Reginaldo Mariano Conceição

Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 389

de 13 de junho de 2016

REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.573/2016 - Pregão n.º 171/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de junho de 2016

Reginaldo Mariano Conceição

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 390

de 13 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 19.574/2016 - Pregão n.º 172/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de junho de 2016.

Reginaldo Mariano Conceição

Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 391

de 13 de junho de 2016

REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.576/2016 - Pregão n.º 173/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de junho de 2016

Reginaldo Mariano Conceição

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 392

de 13 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 19.579/2016 - Pregão n.º 174/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 393
de 13 de junho de 2016
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.583/2016 - Pregão n.º 175/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de junho de 2016
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 394
de 13 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 19.709/2016 - Pregão n.º 176/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 395
de 13 de junho de 2016
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.710/2016 - Pregão n.º 177/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de junho de 2016
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 397
de 13 de junho de 2016
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.713/2016 - Pregão n.º 179/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Letícia Charantola Rodrigues, Miriam Roma Ferreira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de junho de 2016
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 398
de 13 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 19.714/2016 - Pregão n.º 180/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Miriam Roma Ferreira, Letícia Charantola Rodrigues
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 399
de 13 de junho de 2016
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 19.715/2016 - Pregão n.º 181/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Letícia Charantola Rodrigues, Miriam Roma Ferreira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de junho de 2016
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 400
de 13 de junho de 2016
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 19.71 6/2016 - Pregão n.º 182/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, William de Oliveira e Silva, Marcelo Benicá Calabrese
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 401
de 13 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Jorge de Campos Júnior e Paulo Alessandro de Arruda, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 294/2016; Pregão n.º 123/2016; Processo Administrativo nº 14.359/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 402
de 13 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Jorge de Campos Júnior e Paulo Alessandro de Arruda, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 295/2016; Pregão n.º 138/2016; Processo Administrativo nº 15.979/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 403
de 13 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora Izabel Aparecida de Macedo, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 296/2016; Pregão n.º 140/2016; Processo Administrativo nº 16.322/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 404
de 13 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Paulo Renato da Silva, Marcelo Emilio de Oliveira e Renan Laposta, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 297/2016; Tomada de Preço n.º 011/2016; Processo Administrativo nº 22.124/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 405
de 14 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Eng.º Daniel César Lunari, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 300/2016; Convite n.º 025/2016; Processo Administrativo nº 17.350/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 406
de 14 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor William de Oliveira e Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 299/2016; Concorrência Pública n.º 008/2016; Processo Administrativo nº 13.205/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução,

quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 407
de 14 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 120/2016; Pregão Presencial n.º 141/2016; Processo Administrativo nº 16.338/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO
ANULAÇÃO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
O presente procedimento foi aberto, Convite nº 003/2016 – Processo Adm. nº 04.956/2016, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA OS ALOJAMENTOS DO JORI 2016, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, no entanto a Senhora Presidente do Fundo Social de Solidariedade solicita o arquivamento do mesmo. Assim envio o presente para ANULAÇÃO nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Às considerações de V.Exª.,
Botucatu, 05 de abril de 2015.
MURILO FERNANDES PAGANINI
PRESIDENTE DA COPEL
A
COPEL
Face o despacho constante dos autos, autorizo a ANULAÇÃO o Convite nº 003/2016 – Processo Adm. nº 04.956/2016, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.
Botucatu, 05 de abril de 2016
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - Elaboração da LDO 2017

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, I), o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar a respeito da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2017.

Data: 22 de junho, quarta-feira
Horário: 9 horas
Local: Plenário da Câmara Municipal

Teatro receberá musical gratuito pelo Circuito Cultural

[foto divulgação]



Liniker e os Caramelows conecta black music e música contemporânea brasileira

A administração do Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci, desde quarta-feira (15) já está distribuindo os ingressos para o espetáculo musical “CRU”, do Liniker e os Caramelows. O espetáculo que será realizado no dia 25 de junho (sábado), às 20h30, é mais uma atração viabilizada pelo Circuito Cultural Paulista.

Liniker é um projeto musical que conecta a black music à música contemporânea brasileira, com composições autorais em português que trazem como tema central as relações e o amor. Com arranjos que mostram uma guitarra funkeada, baixo e bateria swingados e os sopros sempre presentes, o show tem o intuito de fazer o público dançar e cantar junto, além de

uma pitada única de uma brasilidade cheia de cor e um groove transcendente e cheio de referências.

Bilheteria solidária

Serão entregues até quatro ingressos por pessoa. A distribuição será realizada no horário de funcionamento da bilheteria ou até eles se esgotarem. O ingresso também pode ser trocado por um pacote de fralda infantil, de qualquer tamanho, que será encaminhado para o Fundo Social de Solidariedade do Município. A mesma ação solidária foi realizada anteriormente em outras apresentações no Teatro.

Serviço

Teatro Municipal
Praça Cel. Moura, nº27 – Centro
Telefone: (14)3882-9004

Botucatu recebe maior evento de aviação agrícola da América Latina

[foto César Culiche/Secretaria de Comunicação]



Estrutura é montada no Aeroporto Municipal Tancredo Neves

A poucos dias do início do maior evento do setor na América Latina, o Congresso Nacional de Aviação Agrícola (Congresso Sindag) 2016 começa a tomar forma no Aeroporto Municipal Tancredo Neves [Estrada Municipal Alcides Cagliari, s/nº], em Botucatu. Serão cerca 3,4 mil metros quadrados de área coberta, que abrigarão mais de 40 estandes da mostra de tecnologias e equipamentos, auditório para 800 pessoas e praça de alimentação.

O evento, que acontecerá entre 22 e 24 de junho, é uma promoção do Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (Sindag) com apoio da Prefeitura de Botucatu. O Congresso reunirá pesquisadores, técnicos, empresários e pilotos, além de representantes de órgãos como Ministérios da Agricultura e do Trabalho, Ibama, Anvisa, Anac, entre outros.

Além dos debates sobre políticas e demandas do setor, o evento terá 13 palestras técnicas focando em temas que vão desde o programa de Certificação Aeroagrícola Sustentável (CAS), pesquisas sobre tecnologias de aplicação (parceria SINDAG/ EMBRAPA), segurança operacional e qualificação de gestores, entre outros assuntos.

Destaque também para o intercâmbio com os Estados Unidos – maior mercado aeroagrícola do mundo -, que pela primeira vez terá representantes da National

Agricultural Aviation Association participando das palestras e reuniões.

Apresentações

Como ocorre anualmente, outro ponto forte em Botucatu será a presença de fabricantes de aviões. Do Brasil, destaque para a Embraer, que domina 60% do mercado nacional e cuja fábrica fica ao lado do local do evento deste ano. Dos Estados Unidos vem a Air Tractor, cujo presidente Jim Hirsh vem todos os anos do Texas para o evento brasileiro.

A programação inclui ainda demonstrações de pulverizações aéreas e simulações de alijamentos para combate a incêndios florestais, além de um show de acrobacias aéreas, na tarde do dia 24.

Números

A aviação agrícola brasileira existe desde 1947 (o primeiro voo foi em pelotas/RS) e é considera hoje uma das melhores do mundo. A frota nacional é a segunda maior do planeta – atrás apenas dos Estados Unidos. O Brasil tem pouco mais de 2 mil aviões e São Paulo tem a terceira maior frota do País, com 287 aviões – atrás do MT (467) e do RS (420). Em número de empresas aeroagrícolas, os paulistas estão em segundo, com 38 empresas – atrás do RS, que tem 82.

Mais informações:

www.congressosindag.com.br